

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7^o DA REPUBLICA—N. 232

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 27 DE AGOSTO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.077, que approva as plantas para modificação da estação do Mimoso e da ponte sobre o rio S. Pedro, da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.

Ministerio da Guerra—Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias e expediente de 23 do corrente, da Directoria de Justiça—Expediente de 24 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal—Portaria e expediente de 24 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Tesouro Federal—Expediente de 19 e 22 do corrente, da Directoria de Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 23 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 21 e 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 26 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 21 e 23 do corrente, da Directoria de Instrução.

SECCÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.
Acta da camara civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2077—DE 22 DE AGOSTO DE 1895

Approva as plantas para modificação da estação do Mimoso e da ponte sobre o rio S. Pedro, da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attenden lo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, decreta:

Ficam approvadas as plantas que com este baixam, rubricadas pelo director geral da Directoria do Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para modificação da estação do Mimoso e da ponte sobre o rio S. Pedro, da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, de que é cessionaria.

Capital Federal, 22 de agosto de 1895, 7^o da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente:

Mandou-se reverter á primeira classe do exercito os tenentes da arma de infantaria Duarte de Alleluia Pires e Camillo Eusebio de Carpes, visto haverem sido, em conselho de guerra, absolvidos do crime de deserção de que foram accusados.

Foi transferido, de conformidade com a resolução de 1^o de abril de 1871, para a 2^a classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o tenente do 11^o regimento de cavallaria João Feliciano Bandeira, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 24 do corrente, foi promovido á 3^a official da administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, o amanuense da mesma administração o cidadão Edmundo Rockert, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 26 do corrente, concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, o sargento armeiro do regimento de cavallaria da brigada policial Antonio Cabral Pinheiro;

De 40 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao soldado da mesma brigada José Maria Ferreira Gavetta;

De tres mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do mencionado artigo, ao cabo de esquadra da referida brigada Raymundo Ferreira de Moura.

Expediente de 26 de agosto de 1895

Autorizou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Justo de Andrade Guimarães, visto ter sido submettido á inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

—Accusou-se o recebimento do aviso de 23 do corrente, com que o Ministerio das Relações Exteriores enviou um exemplar do boletim do ministerio da justiça da Prussia, datado de 24 de junho do corrente anno; e solicitou-se que agradecesse á logação daquele paiz o valioso efferecimento.

—Transmittiram-se:

Ao presidente da Corte de Appellação duas listas de officiaes e praças incluídas no Asylo dos Invalidos da Patria e residentes fora do

mesmo asylo, afim de que informe quaes delles servem como empregados naquelle tribunal, devolvendo opportunamente as mesmas listas.

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial José Antunes Soares de Mello, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1^a seccão — Capital Federal, 26 de agosto de 1895.

Sr. presidente do estado de...—Rogo vos digneis enviar á secretaria de Estado do ministerio a meu cargo alguns exemplares das leis de organisação e divisão judiciaria desse estado.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira.

Pela Directoria Geral remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o major honorario Antonio José Ferreira Junior pede que seja concedida baixa do serviço ao seu filho de menor idade Flavio Ferreira, que verificou praça sem o seu consentimento.

Requerimento despachado

Dia 23 de agosto de 1895

Eva Maria da Conceição.— Não ha que deferir, visto como o Poder Executivo Federal não tem competencia para conhecer do recurso.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 24 de agosto de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagos:

As contas relativas a diversos mezes do corrente anno:

De fornecimentos feitos ás colonias de alienados da ilha do Governador, em maio na importancia de 8:081\$081;

Do aluguel da lancha a vapor *Tiradentes* empregada no serviço quarentenario da lazareto da Ilha Grande, referente ao mez de julho; na de 6:500\$000;

A quantia de 300\$, proveniente de visitas medicas feitas pelo Dr. Ignacio Francisco Goulart aos alumnos do instituto dos Surdes Mudos durante o 1^o semestre deste anno;

A divida do exercicio findo, na importancia de 1:041\$141, do que é credor Antonio Joaquim Brazio, proveniente do ordenado que lhe compete por haver exercido interinamente o logar de conservador do laboratorio de pharmacia da Faculdade de Medicina da Bahia, durante o periodo de 6 de abril a 30 de novembro do anno passado, no impedimento do effectivo que se achava licenciado.

Seja indemnizada a Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 257\$500, proveniente de fornecimentos feitos pela locomoção da mesma estrada para as obras a cargo deste ministerio durante o mez de dezembro do anno passado;

Seja habilitada a Alfandega de Santos com a quantia de 238\$709 para occorrer ao pagamento da gratificação mensal de 100\$, arbi-

trada a Mathias Teixeira Borges, encarregado do serviço semaphorico da fortaleza da barra daquela cidade e correspondente ao periodo decorrido de 1 de junho ultimo em que começou a desempenhar o alludido serviço até 12 do corrente mez, data em que deixou a despeza de correr por conta deste ministerio.

— Recommendou-se ao engenheiro Henrique José Alvarês da Fonseca que mande examinar o telhado e gottoiras do predio em que funciona a secretaria do commando superior da guarda nacional, organisando o orçamento dos reparos que forem precisos.

Directoria do Interior

Expediente de 24 de agosto de 1895

Remotou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, a pcrteria lavrada em virtude do decreto legislativo n. 272 A, de 30 de maio ultimo, pelo qual foi sancionada a resolução do Congresso Nacional concedendo a D. José Pereira da Silva Barros a pensão annual de 3:600\$, sem prejuizo da congrua que percebe como serventuario do culto catholico.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre, 8 de agosto de 1895 — Directoria, de Hygiene—N. 134.

Ao Sr. Dr. director do Instituto Sanitario da Capital Federal—Communico-vos que durante o mez de julho findo esta directoria recebeu notificação de 31 casos de molestia contagiosa, sendo 26 de sarampão, 2 de variola, 2 de diptheria e 1 de escarlatina.—O director, Dr. Protasio Alves.

Requerimento despachado

Mattos, Alfredo, Braga & Comp., procuradores do pharmaceutico Olympio Emilio da Silva, recorrendo do despacho sobre o preparado «Elixir concentrado de salsa, caroba e sucupira branca». — Deferido, por equidade, passe-se a licença.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe compete na forma da lei, ao interno de clinica ophthalmologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro José Alves Maia, para tratar de seus interesses.

Expediente de 24 de agosto de 1895

Autorizou-se o director interino da Escola Polytechnica a adquirir, por intermedio da casa Fonseca Machado & Irmão, desta capital, para o gabinete de resistencia dos materias, o aparelho especial de Oscar Richter, de Dresde, destinado a medir a resistencia das argamassas de cimento e de outros materias de que trata o officio n. 109, de 10 do corrente, daquela directoria.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade

Da 24 de agosto de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo:

O officio n. 23 de julho proximo passado, no qual a inspectoria da Alfandega do Espirito Santo pede ser augmentado de 7:707\$ o credito distribuido para occorrer ás despezas da alfandega, confor me demonstração annexa;

Os requerimentos;

Dos escripturarios e feis, da Pagadoria do Theouro, pedindo elevação da diaria destinada a comedorias nos dias, em que se effectuam os pagamentos ao pessoal da Inspectoria Geral de Obras Publicas desta capital;

Dos serventes do mesmo Theouro, pedindo augmento de seus vencimentos.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 19 de agosto de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio do Exterior:

Transmittindo quatro exemplares da tarifa em vigor nas alfandegas da Republica e igual numero da supplementar publicada pelo conferente Leopoldo Leonel de Alencar e um de cada uma das leis de orçamento e circulares que as explicam, afim de poder satisfazer ao pedido da legação franceza.

Remettendo as informações prestadas a este ministerio pela alfandega desta capital e pela das dos estados do Ceará, Maranhão e Pará sobre a reclamação da legação britanica relativa ás multas impostas a diversos navios daquella nacionalidade.

Communicando que os recursos a que se refere a nota da legação britanica, relativos á relevação das multas impostas a diversos vapores pertencentes á Ilma Lampport & Holt, foram indeferidos; uns por não terem sido considerados procedentes seus fundamentos, outros por estarem peremptos, tendo já, na forma da legislação em vigor, sido as multas adjudicadas aos empregados que conferiram os manifestos.

Declarando que na *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, cap. 4º, secção 15ª do tit. 8º, já se acha consignada a medida que tomou autorisando a legação e consulado brasileiros em Montevideo a promoverem a adopção pelo governo oriental do projecto constante do relatorio de junho de 1893, sobre torna-guias de mercadorias em transitio, destinadas ao estado do Rio Grande do Sul, afim de reprimir-se o contrabando que se executa pela fronteira.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando informações sobre si a União precisa reservar, para estabelecer fortificações ou outras obras, as terras das fazendas de S. Bento, S. José e S. Marcos no estado do Amazonas e das fazendas de Caissara, Betione e Cazalvasco no de Matto Grosso.

— A' Camara dos Deputados:

Transmittindo, devidamente informado, o requerimento em que os empregados da Alfandega da cidade do Rio Grande pedem equiparação de seus vencimentos aos de seus collegas da Alfandega de Porto Alegre.

Remettendo o requerimento em que o patrão e remadores dos escaleres da Alfandega de Aracaju pedem augmento dos salarios que percebem.

— Ao prefeito do Districto Federal:

Remettendo o processo de aforamento do terreno da Copacabana requerido por José Antonio da Silva e declarando que pôde ser concedido o alludido aforamento de accordo com o art. 1º, § 1º das instrucções de 28 de dezembro de 1889.

Pedindo providencie para que a Recebedoria do Rio de Janeiro seja enviada cópia do lançamento em maio, afim de ser feita a cobrança do imposto de ponnas de agua.

Dia 22

Ao governador do estado do Rio de Janeiro:

Pedindo providencie no sentido de a este ministerio ser enviado o processo relativo á concessão de aforamento dos terrenos situados á estrada Fróes, e requeridos por Thomaz Clephau Jackson.

Pedindo que informe a que titulo foram feitos os desmembramentos de um terreno sito á praia de Icarahy em Nitheroy, pertencente a Ignacio Joaquim de Araujo.

— Ao procurador seccional da Republica em Petropolis, declarando, em vista de sua proposta no sentido de serem os agentes do correio ou telegrapho existentes no estado do Rio incumbidos de arrecadar o imposto da União, caso não o possam fazer os collectores estaduaes, que, por força do accordo de 5 de julho de 1893, os collectores estaduaes estão habilitados a arrecadar todos os impostos e rendas da União, e só neste anno pôde regularizar-se este serviço, com excepção do de Campos, que desde o anno passado enctou a cobrança. Só no municipio de Nitheroy, que está fora do accordo e por não haver alli collectoria, é este serviço feito pela Recebedoria da capital.

— Ao delegado especial do Theouro, no estado do Rio Grande do Sul, determinando que providencie no sentido de ser fielmente executado, em todas-as estações fiscaes sujeitas á sua jurisdicção e sob pena de responsabilidade, o disposto no capitulo 4º da secção 15ª, tit. 8º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, afim de reprimir o contrabando que nas fronteiras daquelle estado se executa, com prejuizo para as rendas da União.

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Ceará:

Communicando o deferimento, em 9 do corrente, da petição em que Antonio Dias Pinheiro pede seja ampliado ao dous armazens n. 3 e 5 da rua da Praia, nesta capital, o alfandegamento concedido por despacho de 20 de fevereiro ultimo ao de n. 1 da mesma rua.

Declarando que, em virtude do despacho do Sr. ministro, de 22 de junho ultimo, foram expedidos aos consules brasileiros circulares recommendando-lhes a fiel observancia das disposições em vigor sobre irregularidades havidas em manifestos de vapores estrangeiros.

Declarando que, desde que foi alfandegado o armazem alludido em seu telegramma de 14 de junho proximo passado, cessaram os efeitos do contracto, em virtude do qual estava alugado para o serviço daquella repartição, entrando para o regimen commum dos demais armazens da alfandega, com as regalias apenas dos proventos das armazenagens e capatazias que de direito lhes cabem.

— Ao da de Santos, solicitando as informações precisas para que possa ser resolvida a questão relativa aos direitos que possam assistir ao B. S. Carmo sobre o terreno denominado «Forte de Itapema» naquella cidade.

— Ao prefeito do Districto Federal, devolvendo o processo de aforamento de terrenos accrescidos, aos accrescidos dos de marinhas, requeridos pelo barão da Saude.

Dia 23

Ao collector de Campos, declarando que por esta directoria já se expediu ordem á Casa da Moeda, para lhe serem fornecidas as 10.000 estampilhas do valor de dez réis cada uma, as quaes lhe não foram remetidas.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1895

Manoel Leal de Camões & Comp. — Restituam-se 103\$790.

Maria da Gloria Godinho, e outra. — Satisfaca a exigencia.

Mme. Luize Garinho. — Rectifique-se nos termos da informação.

Borges & Comp. — Idem.

José Ferreira Dias. — Idem.

Maria Machado de Araujo. — Fica multada em 200\$ e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

Lemos & Irmão. — Dê-se e sem effeito o despacho de 5 de junho do corrente.

Francisco Lourenço.—Elimine-se.
Manoel da Costa Paes.—Transfira-se.
Manoel Marques da Silva.—Idem.
Antonio Gomes de Avellar.—Idem.
Eugenheiro Wilhan Roberto Lutz.—Idem.
Antonio de Souza Canevezes.—Idem.
Francisco Candido Pereira.—Idem.
Arthur José da Costa.—Idem.
Belmiro Antonio Rodrigues.—Idem.
Francisco José Lopes.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente, concederam-se as seguintes licenças:

Ao 1º tenente João de Lima Franco, em vista do parecer da junta medica tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ao fiel da armada Manoel Ferreira de Aguiar de 2 mezes tambem na forma da lei, para se tratar na cidade de Cabo Frio.

Requerimento despachado

Francisco Clemente Pinto, pae do alumno da Escola Naval Luiz Clemente Pinto.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de agosto de 1895

Ao Supremo Tribunal Militar

Declarando:

Que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 3 de junho findo, resolveu em 12 do corrente indeferir o requerimento do tenente coronel Antonio Tupy Ferreira Caldas pedindo que a antiguidade do posto que tem seja contado de 3 de maio de 1893;

Que é Leoncio Antonio Guyão o capitão do corpo policial do estado do Pará a quem por decreto de 6 de novembro do anno passado, foram concedidas as honras do posto de capitão;

Remettendo, para os fins convenientes, o requerimento em que o tenente-coronel honorario do exercito Manoel da Silva Soares, allegando achar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro do anno findo, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de coronel.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, remittendo para informar os pricipaes relativos á responsabilidade que se attribue ao tenente-coronel Donato Ferraz de Araujo Mas arenhas, commandante do 16º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. José dos Campos, de irregularidades havidas no recebimento e pagamento dos vencimentos aos officiaes e praças do mesmo batalhão, nos mezes de março e abril do anno proximo findo.

—Ao intendente da guerra

Mandando fornecer:

Ao 1º batalhão de engenharia dous freios para muares, constante do pedido que acompanhou rubricado pelo quartel-mestre general;

Aº Alfandega do Penedo, estado das Alagoas, para a força dos guardas e pessoal dos escalegres, os artigos constante da nota, que acompanhou, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General, conforme pediu o Ministerio dos Negocios da Fazenda, em aviso n. 68, de 17 de junho findo, que deverá enviar a conta desse fornecimento para a competente indenificação.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Pelindo providencias para que sejam remettidas com urgencia ao Arsenal de Guerra de Mattos Grosso, a materia prima para a confecção de fardamento, mandada fornecer por aviso de fevereiro deste anno.

— A' Repartição de Ajudante General:

Approvando a conta da administração da caixa da musica do 27º batalhão de infantaria relativa ao 1º semestre do corrente anno;

Permittindo ao Dr. Benjamin Americo de Freitas Pessoa, auditor de guerra do 5º districto militar, gosar nesta capital a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude, conforme pediu;

Determinando ao commandante do 4º districto militar, que providencie para que sejam entregues á Capitania do Porto de S. Paulo, vinte revolvers «Nagant» que pertenciam ao cruzador *Centauro* e se acham no deposito de artigos bellicos na cidade de Santos, a cargo deste ministerio, conforme pediu o da marinha.—Communicou-se ao mesmo ministerio.

Requerimentos despachados

Capitão Pedro Carolino Pinto de Almeida e alfores Rodrigues Portugal.—Tendo sido approvado pelo Congresso o veto presidencial á resolução do mesmo Congresso, que mandava levar em conta da pena o tempo de prisão anterior, não pôde ser deferida a petição dos supplicantes.

Capitão Francisco Luiz Machado Lemos.—A consulta está resolvida pela lei n. 232 de 29 de julho ultimo.

Pedro Paulo Bezerra.—Já foi passado o titulo que reclama; não ha, portanto, mais que deferir.

2º tenente Cesar Augusto de Souza Franco, alfores Julio Marçal de Sampaio Guimarães, pharmaceutico José Tavares da Silva, João Bezerra de Vasconcellos e Carlos Froment.—Indefridos.

Francisco Trigulino de Souza.—Prove que as cicatrizes que apresenta provieram de ferimentos recebidos em combate.

João Fernandes Burgos.—Prove que tomou parte nas operações de guerra contra o governo do Paraguay.

João Gomes de Mattos.—Selle o conhecimento do imposto predial.

Joaquim José Simões.—Apresento o conhecimento do imposto predial e prove, com attestado rubricado pelo commandante das forças legaes, que o prelio esteve em poder das mesmas forças.

José Dias Marques.—As contas devem ser rubricadas pelo commandante das forças em operações.

José de Souza Silva Cunha.—Satisfaga o despacho de 9 de janeiro do anno.

Marianna Annunciante de Paiva Araujo.—Selle os documentos.

Joaquim José Lopes.—Prove a occupação, pela força lezal, do predio da villa de Santa Anna de Macaé com attestado rubricado pelo commandante da divisão em Nitheroy.

Margarida Moreira de Castro.—Requeira ao Congresso Nacional.

Joaquim José Simões.—Selle os documentos annexos á sua petição.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Commercialidade

Expediente de 21 de agosto de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

O pagamento de 500\$ ao proprietario do jornal *L'Étoile du Sud* pelo fornecimento do exemplares para serem enviados para dentro e fóra do territorio da Republica em julho ultimo (aviso n. 1.867);

Providencias afim da nossa legação em Paris ser habilitada com a quantia de 160—0—0 para o pagamento de passagem, de regresso do chefe de secção, addido á esta secretaria de Estado, engenheiro Antonio Joaquim da Costa Couto e sua familia (aviso n. 1.868).

Diu 26

Ao ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 323\$050 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro por passagens e transporte de bagagens concedidos á commissão de estudos da nova capital da União, em maio ultimo (aviso n. 1.869);

De 8.001\$474 aos empreiteiros da construção do trecho do ramal do Ouro Preto a Marianna, no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil por trabalhos executados, em junho findo (aviso n. 1.870);

De 230\$ á Castro Gomes & Comp. por objectos fornecidos á Directoria Geral dos Correios, em abril e maio ultimos (aviso n. 1.871);

De 6.249\$900 á Companhia Lloyd Brasileiro pelas viagens realizadas na linha do Espirito Santo e Carnaviceiras, em janeiro, março e abril ultimos, pelo paquete *Laguna* (aviso n. 1.872);

De 33.400\$ á Companhia *Bahia Central Sugar Factors, Ltd.* por juros garantidos em 1893 á 1894 aos engenheiros contraes do Rio Fundo e Iguaçu (aviso n. 1.873);

Communicando a posse do thesoureiro da Directoria Geral dos Telegraphos Severino Soares de Freitas, em 15 de junho findo (aviso n. 1.874).

Providencias afim da que a Repartição Fiscal do Thesouro Federal na Bahia cesse de descontar os 2% dos vencimentos do engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia Curuçano dos Reis Araujo Góes, offerecidos por este em favor das gran les despesas feitas pelo governo para esmagar a revolta de 6 de setembro de 1893 (aviso n. 1.875).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado amannense da administração dos Correios do districto Federal o estado do Rio de Janeiro o ex-3º official da mesma repartição Eugenio Marcundes Pereira da Costa.

Expediente de 26 de agosto de 1895

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 106—Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.

Se ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.—Com nuncio vos para os devidos effectos que, por decreto de 1 de julho do corrente anno, foi apresentado o cidadão Felisberto Leocadio Cardiro no cargo de primeiro escriptario da Estrada de Ferro Central do Brazil de conformidade com a primeira parte do art. 75 combinada com a do art. 78 do regulamento approvado pelo decreto n. 406 de 17 de maio de 1890.

Tendo-se verificado a existencia de um erro typographico em o texto do referido art. 78, onde sahi impresso no caso de aposentadoria extraordinaria e na hypothese do § 1º do art. 74, em lugar de no caso de aposentadoria extraordinaria e na hypothese do n. 1 do art. 75, convem, para perfeita intelligencia do decreto cuja copia inclusa vos envio, e de outros analogos, fique de vez sanado qualquer equivoque que possa resultar da letra da mesma disposição e no erro indicado, devendo o respectivo preceito regulamentar ser entendido de acordo com a rectificação ora feita:

Isto posto, tendo a ser o contrato que o funcionario de cujo aposentadoria se trata com 22 annos, 10 mezes e oito dias de tempo liquido de serviço publico, competindo-lhe, nos termos da primeira parte do citado art. 78, o ordenado do cargo em que foi e le aposentado proporcional áquele tempo de serviço, e calculado pela tabella annexa ao mencionado regulamento na conformidade de disposto no art. 79.

Saude e fraternidade.—Antonio Clytho dos Santos Pires.

Directoria Geral do Viação

Expediente de 26 de agosto de 1895

Communicou-se ao chefe da comissão de compras na Europa, ficar approvada a rectificação do ajuste das contas da *Alagoas Railway Company, Limited*, relativa ao anno de 1892.

Requerimento despachado

Compagnie des Chemises de Fer Sud-Ouest Brésiliens, submettendo ao conhecimento do governo as alterações feitas em seus estatutos. — Apresente o documento original devidamente authenticado, e bem assim a respectiva tradução feita por traductor publico nacional.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 26 de agosto de 1895

Remetteu-se ao prefeito do Districto Federal uma cópia do officio do engenheiro-fiscal do governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, informando sobre o pedido feito pelos proprietarios e moradores da travessa do Navarro, na parte alta, do prolongamento da canalisação de esgotos até ao ponto em que termina a dita travessa.

— Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que a conta, a que allude o seu aviso de 30 do mez proximo findo, não foi pelo Instituto dos Surdos-Mudos apresentada á respectiva directoria desta secretaria de Estado, razão pela qual não foi paga, como o tem sido as anteriores.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

A pedido: Paulo Américo de Vargas, de agente do correio de D. Euzebia, no estado de Minas Geraes; e Olympio Torquato de Oliveira, de Monte Alto do Jaboticabal, no do S. Paulo.

Por acto de 23 do corrente, Manoel Aprisco de Almeida, de agente do Correio de Acará, no estado do Pará.

— Foram nomeados:

Por proposta dos respectivos administradores: D. Idalina de Novaes, para o cargo de agente do correio de D. Euzebia, no estado de Minas Geraes; e Theodoro Ferreira de Andrade, de Monte Alto do Jaboticabal, no do S. Paulo;

Por acto de 23 do corrente, D. Anna Miranda, para o cargo de agente do correio de Acará, no estado do Pará; Americo Teixeira Leite, servente da directoria desta repartição, para o cargo de carteiro supplente da administração dos Correios do Districto Federal, sendo addido, na mesma data, á directoria desta repartição.

— Foram mandados responsabilisar:

José Jorge Rangel e Ramiro Lopes de Castro, aquelle amanuense e este ex-servente, e actual collector da administração dos Correios do Districto Federal, por extravios de valores contidos em registrados, expedidos para os estados da Bahia e Pernambuco;

2^{as} officiaes Casemiro Gomes de Carvalho e Luiz Olegario Fernandes (aposentado) e o amanuense Jorge Rangel, pelo extravio do valor contido em registrado, expedido de Campinho, estado do Espirito Santo.

— Officios:

Ao ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

Propoendo a exoneração do 1^o official Josias Affonso Casado de Lima, 2^{as} ditos Eugenio Antonio Rodrigues Pará e Joaquim de Amorim Sarmiento, da administração dos Correios do estado do Amazonas, por abandono do emprego;

Remettendo cópia do contracto para condução de malas entre Maxambomba e Iguaçu, celebrado entre o administrador dos Correios do Districto Federal e os cidadãos Ernesto Pinto de Sampaio e Bento Pereira de Sampaio, a que se refere o officio do director geral interino da industria, n. 417, de 21 do corrente mez.

Ao administrador dos Correios do estado do Amazonas, communicando ter annullado o concurso para os logares de praticantes dessa administração realizados ultimamente por não ter sido observada a disposição do art. 712 das instruções em vigor, e mandando proceder a novo concurso.

Ao administrador dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, recommendando a remessa do requerimento do carteiro da agencia do correio da Parahyba do Sul João José Fellipe, para esta directoria.

Ao da Parahyba do Norte, communicando, de ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, ter sido requisitado ao da fazenda, providencias no sentido de ser a alfandega desse estado habilitada a pôr á disposição dessa administração o credito supplementar de 9:017\$123, concedido por aviso do mesmo Sr. ministro da industria n. 240, de 31 de janeiro deste anno, para occorrer ao excesso de despezas.

Ao de Pernambuco, respondendo o seu officio n. 251, de 2 do corrente, declara que a essa administração é apenas permitido conceder 15 dias de licença aos empregados de sua nomeação, competindo a prorrogação, em caso de necessidade, a esta directoria; cumpre que de ora em diante observe essa doutrina.

Ao administrador dos correios do Rio Grande do Sul, accusando o recebimento do officio n. 398 de 7 do corrente mez, em relação ao carteiro dessa administração Antonio José Gonçalves Guimarães, declara que esse funcionario deve reverter ao serviço de seu cargo visto ter sido despronunciado.

Ao do Rio Grande do Norte, recommenda que remetta á esta directoria copia do officio da intendencia municipal de Cuitezeiras, nesse estado, datado de 22 de fevereiro de 1893, em que propoz a pagar o salario do estafeta que conduz as malas entre aquella localidade e Curimataú.

— Ao de S. Paulo, recommendando que observe o determinado na circular n. 14 de 27 de maio findo, afim desta directoria resolver o assumpto do officio n. 1,385 de 12 do corrente mez, sobre si o credito distribuido á essa administração para o serviço de condução de malas comporta a despeza, conforme o citado officio.

Requerimentos despachados

Eulides Reis, praticante dos correios do estado do Piauí, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedida 30 dias somente.

Francisco da Costa Cabral, carteiro supplente dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para o mesmo fim.—Deferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2^a secção

Expediente de 23 de agosto de 1905

Officio expedido ao agente da Prefeitura no 2^o districto do Engenho Novo, communicando achar-se a sua disposição na 2^a secção desta directoria, com pastilhas de strychnina para extincção de cães.

— Officios recebidos:

Do agente da Prefeitura no 2^o districto do Engenho Novo:

Communicando, em resposta ao officio da directoria de obras, de 21 do corrente, a residencia do proprietario de terreno á rua Wenceslau perto do de n. 11.—A' Directoria de Obras.

Remettendo um mappa demonstrativo das construcções e reconstrucções de predios naquello districto.—A' Directoria de Obras.

Do fiscal de inflammaveis do 3^o districto, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do Trapiche Carvalhaes, por terra, com destino a diversas casas commerciaes desta capital.—Inteirado. Archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados daquelle trapiche, por terra e mar, com destino a diversas casas commerciaes desta capital.—Inteirado. Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite de Mayrink, Abreu Machado & Comp., declarando a sahida de 16 volumes do polvora e dynamite com destino á casa daquella firma, á rua Municipal n. 21.—Inteirado. Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite de Antonio de Souza Aguiar, declarando a sahida de cinco barris de polvora para o becco de João de Bragança n. 18 e duas caixas com latas de dita para a Estrada de Ferro Central do Brazil.—Inteirado. Archive se.

Requerimentos despachados

Dia 26 de agosto de 1895

Antonio Fernandes Duro, Antero Dias Arouca, Araujo & Irmão, Almeida & Moreira, Antonio Silveiro Mendes, Antonio Rodrigues Ventura, Alexandre Antonio da Cunha, C. R. Vaz & Comp., Domingos Fernandes Bertholdo, Elias Antonio Fernandes, Ferreira & Costa, Fernando Francisco de Oliveira, João Alexandrino, Manoel Joaquim da Silva, Maria Isabel Borges de Alecrim, Nogueira & Vieira, P. S. Nicolson & Comp., Paulo José Pereira de Almeida Torres, Pedro Garcia Fialho & Irmão, Santos e Figueira.—A' Directoria de Hygiene.

Antonio Joaquim Pereira, Agostinho da Silva Oliveira e Carmem Quajo Musco & Comp.—A' Directoria de Obras e Viação.

Alvaro Cardilha da Silva.—Satisfaca a exigencia do Sr. agente.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 26 de agosto de 1895

Ao Sr. Dr. director da instrucção publica, remettendo o parecer da comissão que inspecionou a professora adjunta Aurea Corrêa Villares Ferreira.

—Ao director geral das obras publicas, reclamando contra a falta de agua para o serviço do matadouro publico em Santa Cruz e solicitando a abertura da caixa de agua do Mirante Boa Vista.

—Ao Dr. director de obras e viação, solicitando os concertos das casas dos operarios do matadouro publico em Santa Cruz.

—Ao Dr. director do interior e estatistica, remettendo 100 pastilhas de strychnina.

—Ao agente da prefeitura do districto de Inhaúma para que providencie quanto á limpeza das vallas das ruas da Bica (Cascadura e Cupertino), do Engenho de Dentro, cidade, Marechal Rangel e largo da Cascadura.

—Ao agente do curato de Santa Cruz, para que providencie quanto á limpeza das ruas do curato de Santa Cruz.

—Ao director do matadouro de Santa Cruz, enviando, por cópia, a circular do Dr. prefeito de 22 do corrente. Aos Drs. directores do Asylo de Mendicidade, Casa de S. José, Instituto Vaccinico Municipal, administradores da Estação Central de Desinfeção, Assistencia Publica e Necroterio, identica remessa.

—Do director de Instrucção Publica:

Pedindo inspecção da saude para a professora Leontina Amorim.—A' respectiva comissão.

Fazendo identico pedido para a professora Anna Corrêa Villares Ferreira.—Officie-se á Directoria de instrucção publica, remettendo-se o termo de exame de sanidade.

Do director do Instituto Vaccinico Municipal propondo os alumnos José Teixeira Portugal Junior, Eurico Gonçalves Bastos, José Gabriel Marcondes Ribeiro e Octavio Borges para servirem naquella instituição durante o impedimento do Dr. Abdon Milanez.—Seja presente por cópia ao Dr. prefeito declarando que nada tenho a oppor.

Do engenheiro fiscal do governo junto á companhia *City Improvements* respondendo ao officio n. 517 de 19 do corrente e informando que já foram tomadas as providencias no sentido de serem servidos de esgotos os predios da rua aberta ao lado da estação da Estrada de Ferro do Corcovado logo que os respectivos proprietários apresentem certidões de inscripção no livro de imposto predial.—De-se conhecimento ao Dr. commissario que fez a reclamação.

Do mesmo respondendo ao officio n. 517 de 17 do corrente, relativo aos *apparellhos* de lavagem das latrinas da escola publica da praça Duque de Caxias n. 10.—Officie-se á directoria da instrucção publica, solicitando ordens para a execução das obras.

Do director de obras e viação, respondendo sobre a materia do officio desta directoria, sob n. 440, de 7 do corrente.—Inteirado. Officie-se ao agente do districto e ao Dr. commissario da circumscripção.

Do presidente do Tribunal do Jury da Capital Federal, respondendo ao officio desta directoria de n. 497, de 12 do corrente.—Inteirado. Archive-se.

Do Dr. Pinheiro dos Santos, communicando o resultado das visitas feitas ás casas da rua do Senado ns. 23, 25 e 27.—Inteirado. Archive-se.

Do director do Asylo de Mendicidade, enviando informações referentes ao programma da Directoria do Interior e Estatistica, e relativas ao mez de abril ultimo.—A' secretaria para os devidos effeitos.

Relatorios :

Dos Drs. Luiz Barbosa, Farma de Amoedo, Julio Calvet, Venancio Lisboa, Lourenço da Cunha, Candido Benicio, Sacramento Black, Bernardes de Moura, Matta Guahyba, Frederico Vilhena, Pereira de Azevelo, Gonçalves Coelho, Eugenio Lossio, Gama Lobo, Paranhos Pederneiros, Luiz Lobo e Moura Ruas.

Requerimentos despachados

F. de Faria, Antonio José Marques Pereira, Kauffman, Monteiro & Comp, Joaquim Ferreira Magalhães, D. Luiza da Motta, Luiz José de Moraes, Gonçalves & Oliveira, Antonio Alves Bittencourt, Joaquim de Souza Lemos, Alfredo Augusto Fernandes.—De accordo. A Directoria do Interior e Estatistica.

João Pereira.—Volte ao Dr. commissario para informar nos termos da circular n. 28, de 25 do mez findo.

Carlos Correia Lourenço.—Volte ao Dr. commissario para informar depois que o supplicante se achar de passo da casa.

Pedro & Santos, Nicoláo Truillo Dias, Joaquim Ribeiro de Castro.—Aos Srs. Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

Oscar da Silva Campos.—Ao Sr. director do Matadouro Publico.

Coelho e Irmão, J. H. Magalhães, Alves & Comp. Campos e Ferreira, Rosa Barbosa Campiglio, Soares Dias & Carvalho, Alfredo Jayme Viégas, Affonso Maranhão, José dos Santos Oliveira, Martins Vasconcellos & Comp, Domingos Pedroso Jacintho, Soares Irmãos & Comp. Mme. Mare Roder.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Directoria da Instrucção

Expediente de 24 de agosto de 1895

Officio ao Sr. Dr. prefeito apresentando informados os requerimentos em que os professores cathedraticos José da Silva Santos o adjunto Manoel Augusto dos Santos Figueiredo pedem licença para tratamento de saúde.

—Identico, relativo á professora Maria Amelia Fernandes, que pede seis mezes de licença para tratamento de saúde.

—Identico, apresentando o parecer da junta medica que inspecionou de saúde o professor da Escola Normal, Thomaz Xavier de Oliveira Menezes.

—Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, pedindo designação da commissão medica que tem de inspecionar a adjuncta Leontina Amorim, que pediu tres mezes de licença.

Dia 26

—Ao Sr. Dr. director da Fazenda Municipal, communicando a mudança de nome da adjuncta Maria Feliciano Carr de Bustamante que passou a assignar-se Maria de Bustamante França.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 26 DE AGOSTO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 817 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Macedo Soares ; pcciente, Arantes Lopes de Faria. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de sabbado, 31 do corrente, sendo requisitados os necessarios esclarecimentos do Ministerio da Marinha, contra os votos dos Srs. Ubaldino do Amaral e Bernardino Ferreira, que não tomaram conhecimento da petição. Não assistiram ao relatorio os Srs. Fernando Ozorio e Pindahiba de Mattos.

Revistas crimes

N. 28 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida ; revisores, os Srs. ministros Macedo Soares e José Hygino ; recorrente, Antonio Manoel Ferreira Guimarães ; recorrido, José Ricardo do Nascimento. — Não se tomou conhecimento da revista, em vista da lei, unanimemente. Impedido o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 32 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Bernardino Ferreira ; revisores, os Srs. ministros H. do Espirito Santo e Americo Braziliense ; recorrente, José Antonio Ferreira Villas Boas ; recorrido, Henri que Alves de Carvalho. — A mesma decisão da de n. 28.

Homologação de sentenças

N. 26 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Macedo Soares ; revisores, os Srs. ministros José Hygino e Pindahiba de Mattos ; requerente D. Adelaide Soares da Costa. — Não se tomou conhecimento da petição, unanimemente.

N. 8 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Braziliense ; revisores, os Srs. Fernando Ozorio e Americo Lobo ; requerente, João Reginaldo Coutilha como procurador do menor Francisco, filho de Francisco Augusto de Lacerda Forjaz. — Tomando-se conhecimento da petição, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Americo Braziliense, F. Ozorio, Americo Lobo, H. do Espirito Santo e Macedo Soares.

N. 31 — Capital Federal — Relator, o Sr. Fernando Ozorio ; revisores, os Srs. Americo Lobo e U. do Amaral ; requerente, Francisco José

Ferreira Lima. — Não se tomou conhecimento da petição, contra o voto do Sr. Ubaldino do Amaral, que convertia o julgamento em diligencia para que fosse sanada a falta encontrada no documento apresentado.

Conflicto de jurisdicção

N. 56 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino ; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira ; entre partes: o juiz seccional desta capital e os tribunales militares. — Não tomaram conhecimento do conflicto, por não ser caso delle, os Srs. José Hygino, Lucio de Mendonça, Americo Lobo, Americo Braziliense, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares ; tomaram conhecimento, para que seja dispensada a audiencia das autoridades em conflicto e prosiga a causa em revisão os Srs. U. do Amaral, F. Ozorio, H. do Espirito Santo, Bernardino Ferreira, Piza e Almeida e Barão de Pereira Franco. Havendo empate na votação e sendo considerada a questão como criminal, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e H. do Espirito Santo, foi resolvido que proseguisse a causa em revisão, nos termos propostos pelos juizes que tomaram conhecimento do conflicto, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares.

Recursos extraordinarios

N. 51 — Ceará — Relator, o Sr. Americo Braziliense ; revisores, os Srs. F. Ozorio e Americo Lobo ; recorreates, Barroso & Irmão, Possidonio Porto & Comp. e outros ; recorrida, a fazenda estadual do Ceará. — Tomando-se conhecimento do recurso contra o voto do Sr. Americo Lobo, foi o mesmo julgado improcedente, contra os votos dos Srs. Americo Braziliense, F. Ozorio e Macedo Soares.

N. 42 — Bahia — Relator, o Sr. Americo Braziliense ; revisores, os Srs. F. Ozorio e Americo Lobo ; recorrentes, Amorim & Irmão ; recorrida, a fazenda estadual. — Não se tomou conhecimento da petição, por não ter havido decisão definitiva sobre a questão da constitucionalidade da lei de que se trata, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Macedo Soares e Barão de Pereira Franco, que tomavam conhecimento e julgavam procedente o recurso e do Sr. Americo Braziliense que tomava conhecimento e o julgava improcedente.

N. 39 — Bahia — Relator, o Sr. P. de Mattos ; revisores, os Srs. B. Ferreira e H. do Espirito Santo ; recorrentes, Silva Lima & Carvalho ; recorrida, a fazenda estadual. — A mesma decisão do de n. 42.

N. 43 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Fernando Ozorio ; revisores, os Srs. ministros Americo Lobo e Ubaldino do Amaral ; recorrente, João Ribeiro de Lacerda ; recorrida, a fazenda estadual. — A mesma decisão do de n. 42.

N. 46 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida ; revisores, os Srs. ministros Macedo Soares e José Hygino ; recorrentes, Fernandes Pinto & Comp. ; recorrida a fazenda estadual. — A mesma decisão do de n. 42.

N. 48 — Bahia — Relator, o Sr. ministro José Hygino ; revisores, os Srs. ministros Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira ; recorrente, Manoel Joaquim de Carvalho ; recorrida, a fazenda estadual. — A mesma decisão do de n. 42.

N. 50 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos ; revisores, os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo ; recorrente, Antonio José de Souza Belém ; recorrida, a fazenda estadual. — Não se tomou conhecimento do recurso, por ter sido apresentado fóra do prazo legal, contra o voto do Sr. ministro Macedo Soares.

N. 41 — Bahia — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo ; Revisores, os Srs. ministros Americo Braziliense e Fernando Ozorio ; recorrentes, Rodrigues de Moraes & Comp. ; recorrida, a fazenda estadual. — A mesma decisão do de n. 50.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 43 — Capital Federal — Requerentes, Maria Joaquina e outros.—Ao Sr. ministro Fernando Ozorio.

Processos de revisão

N. 109—Pernambuco — Peticionario, Joaquim Telles de Menezes.—Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

N. 110—Rio Grande do Sul—Peticionaria, Rita Francisca da Silva.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

PASSAGENS

Homologações

N. 10—Ao Sr. P. de Mattos.

N. 17—Ao Sr. B. Ferreira.

N. 34—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Recurso extraordinario

N. 51—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Appellação civil

N. 127—Ao Sr. Macedo Soares.

Levantou-se a sessão ás 3 hora tarde.—O secretario, João Patreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE AGOSTO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espoel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 323 — Appellantes, Castro Rocha & Comp. e a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas; appellados, Lage Irmãos e P. Ribeiro; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado, julgar procedente o pedido, prossequindo-se contra os embargados, nos termos da lei.

N. 843—Appellante, a Companhia Viação Ferrea Sapucahy; appellado, Dr. João José do Monte; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Deram provimento á appellação, para, reformando a sentença appellada, julgar o autor carecedor da acção. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Teixeira Coimbra, por ser impedido o Sr. desembargador G. de Carvalho e suspeito o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 857—Appellantes, A. Carneiro & Comp.; appellado, Leopoldo José de Freitas; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Negaram provimento á appellação, confirmando assim a sentença appellada.

Appellações civis

N. 862—Appellante, Francisco R. Mendes Leitão; appellados, Manoel Francisco Gomes e outros; relator, o Sr. desembargador R. de Almeida.—Proposta e não vencida a preliminar de não se tomar conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fora do prazo legal, contra os votos dos Srs. desembargadores G. de Carvalho e Fernandes Pinheiro, deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção contra os votos do relator e do Sr. desembargador Lima Santos. Foi designada o Sr. desembargador G. de Carvalho para lavrar o accordão.

N. 875— Appellante, D. Emilia Alexandrina Machado; appellado, D. Abbade do Mosteiro de S. Bento; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Confirmaram a sentença appellada. Tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Espinola, por impedimento do Sr. desembargador Lima Santos.

N. 876—Appellante, Manoel Bastos Pinto; appellada, Companhia Saneamento Rio de Janeiro; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.— Confirmaram a sentença appellada.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 26 DE AGOSTO DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. desembargador Espoel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 601—Embargante appellado, Domingos Silverio Bitencourt; embargados appellantes, a Companhia Brasileira Torrens e a Companhia Registro Torrens Urtano; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima. Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Guilherme Cintra, que se declararam suspeitos.

N. 708—Embargante appellante, Francisco de Paula Mayrink; embargado appellado, Pedro Secundino Lamas.—Foi aliado o julgamento para a sessão de 5 de setembro.

Foram distribuídos os seguintes

Aggravos

N. 174—Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

N. 175—Ao Sr. desembargador Fernandes Ribeiro.

N. 176—Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

N. 178 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 178 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 179—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Carta testemunhavel

N. 9 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

RENDAS PUBLICAS

ALFANOGGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 24 de agosto de 1895.....	6.694:810:072
Idem do dia 26, até 3 horas.	314:416:229
	7.009:226:301
Em igual periodo de 1894 .	8.639:959:363

RECEBEDORIA

Recebimento do dia 1 a 25 de agosto de 1895	1.301:581:971
Idem dos dias 1 a 26 ...	71:218:423
	1.372:799:394
Em igual periodo de 1894...	1.268:514:890

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

rendimento do dia 26 de agosto de 1895.....	81:325:850
Idem do dia 1 a 26	997:049:372
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 26 de agosto de 1895....	1.123:783:513
Idem do dia 1 a 24.....	1.219:495:186

NOTICIARIO

A paz — A proposito da pacificação no Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

BAHIA, 26 — Congratulamo-nos comvosco pela pacificação do Rio Grande do Sul, facto auspicioso do incremento interno e externo do paiz. — Dr. José Luiz de Almeida Couto, intendente municipal.—Agripino Doria, presidente do conselho municipal.

S. PAULO, 26—Aceitae minhas congratulações pela pacificação do Rio Grande do Sul, acontecimento que enaltece e enche do gloria vosso prudente, humanitario e patriotico governo.—Koscinszko.

BAHIA, 26—O pessoal do Arsenal de Guerra da Bahia felicita jubilosamente vosso patriotico governo pela pacificação do Rio Grande, almejada pelos brasileiros amânicos do progresso do paiz, coadjuvada pelo concurso do nosso conterraneo, o illustre general Galvão. Viva a Republica!

PORTO SEGURO, 26 — Como telegraphistas incançaveis pelos destinos da nação que sabiamente dirigis, não podemos furtar-nos aos jubilos da patria pela pacificação rio-grandense. Permitti fraternalmente congratular-nos comvosco, levantando um viva á Republica Brasileira. — Ernestino Avelino. — Joaquim Almeida. — Eunapio Avelino. — Joaquim Claudio. — José Almeida. — Bernardo Souza. — Francisco Guimarães.

BAHIA, 24—Congratulo-me comvosco e com a nação pela pacificação do Rio Grande do Sul, que é mais um relevantissimo serviço prestado á patria pelo vosso patriotico governo. A Bahia rejubila-se pelo grande acontecimento. Sauda-vos cordialmente.—R. Lima, governador.

PORTO ALEGRE, 25 — A praça do commercio congratula-se com V. Ex. pela assignatura da paz deste estado.—O presidente da praça, Antonio Soares de Barcellos.

S. FELIX, 25 — O conselho municipal de S. Felix, Bahia, congratula-se com V. Ex., todo paiz e o governo da Republica pelo feliz resultado da pacificação do Rio Grande do Sul. Roga a V.Ex. em nome do municipio, felicitações ao Presidente da Republica e Camara dos Deputados.—O presidente, Theomistocles Rocha Passos.

RIO PARDO, 24 — O povo reunido na intendencia sauda a paz e a vós.— A commissão.

PORTO ALEGRE, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela pacificação deste estado. Saudações.—General Bacellar.

PELOTAS, 24— Aceitae cordiaes felicitações pela paz do Rio Grande. Viva a Republica.— Coronel Woolf.

RIO GRANDE DO SUL, 24—O commercio desta praça congratula-se com V. Ex. pela realisação da paz neste estado e faz voto pela prosperidade e engrandecimento do Brazil.— Associação Commercial.

S. MARIA, 25 — A officialidade do 3º batalhão de infantaria reverente vos sauda, pelo feliz resultado do glorioso tentamen da pacificação do estado que poz termino á lucta e á familia rio-grandense futuras felicidades e engrandecimento!—Franklin.

SANTOS, 26 —Por proposta do irmão Arthur Bezil, membros aug. log. cap. Portugal residentes em Oriente de Santos, em sessão commemorativa do primeiro adversario de sua fundação em S. Paulo, unidos irmãos Augusto off. cap. cinco de abril, saudam V. Ex. pela pacificação do Rio Grande e felicitam consolidação da Republica Brasileira. — Santiago Alvares, presidente da Portugal.—Lima Escobar, presidente da 5 de abril.

ITACARA, — Felicitamos V. Ex. e respectivo governo pela pacificação do grande e magnanimo estado do Rio Grande do Sul, facto este que veio encher de jubilo a todos os corações patriotas, trazendo alívio à alma nacional. — Dr. Antonio Pinho Junior: — José Joaquim da Cruz Braga. — Raul Gouvêa e Dr. João Sá.

SANTA THEREZA, 25—Representando o povo do municipio de Santa Thereza, felicito a V. Ex. pela pacificação do Rio Grande do Sul. —Dr. João Alves Montes, presidente da camara.

BOA-VISTA, 25— Viva a Republica. O 14º regimento de cavallaria congratula-se com a pacificação do Rio Grande por vós conseguida. Saudações. — A officialidade, major João José da Luz.

ARARUAMA, 25— Interpretando o jubilo que causou em toda a população deste municipio a noticia da pacificação do Rio Grande do Sul, da qual foi V. Ex. o mais esforçado collaborador, em nome da sua camara municipal, felicito V. Ex. por tão auspicioso acontecimento para a nossa patria. — Felis Moreira, presidente da camara.

ITAPETINGA, 25 — Saudo o grande patriota eminente estadista que soube resolver o problema da pacificação do Sul com honra para a Nação Brasileira. — Gabriel Gomide, juiz do direito.

S. PAULO, 24— Nossos sinceros parabens pela paz restabelecida com o estado do Rio Grande. Vosso nome e do general Galvão serão immortaes para todos os brasileiros patrióticos. Viva o Dr. Prudente de Moraes! Viva o general Galvão! Viva a Republica Brasileira! — Major Sebastião Serra, agente da estação. — José Serra, auxiliar. — Coronel João Antunes, fazendeiro. — Olympio Ferreira Netto, negociante. — Alfres Francisco Cesar, negociante. — Misael Olympio, negociante. — Major Rondolpho Teixeira, negociante.

VASSOURAS, 24— Felicito-vos pela prova de patriotismo e humanidade que acabaes de dar prova, unindo novamente a familia brasileira com a pacificação do Rio Grande. Nesta cidade todos em festa e vos saudam. — Bernardino Frazão, vice-presidente da camara.

S. PAULO, 24— Congratulações sinceras pela pacificação. O povo envia saudações por tão criterioso feito de V. Ex. — Gama Spinola. — Teixeira da Silva. — Miguel Aragão. — Spinola Castro.

S. Paulo, 24— Nossas congratulações pelo congratamento da familia brasileira. Salve o benemerito Dr. Prudente de Moraes. — Antonio Alves de Souza. — Antonio Augusto Fernandes. — Christobão Santos. — Victor da Silva Braga. — Porfirio Gralha Junior. — José Cerriço da Silva. — Joaquim Leal. — Augusto Oliveira. — José Matta. — João Almeida. — Cicero Leal. — Candido José Fernandes. — Fernandes José Martins. — Herculano Vieira. — Antonio João de Souza. — Alberto Ferreira da Cunha. — Antonio Portugal e Miguel Angelo.

THOMAZES DE PIRAHY, 26— Em nome da população deste lugar felicitamos a V. Ex. pela pacificação do Rio Grande do Sul. — Lourenço José Teixeira. — Manoel Esteves Nogueira da Silva. — Francisco Ferreira. — Souza Flores. — Manoel Nogueira Silva Sobrinho.

MARANHÃO 26— Transmitto-vos, de accordo e desejo dos seus autores, seguinte moção proposta e aceita no meio dos mais calorosos applausos, hontem á noute: «O povo maranhense reunido em cortejo civico para solemnizar a confraternisação da familia brasileira, saud e congratula-se com o illustre Presidente da Republica, que pelas victorias incruentas da paz procura o engrandecimento de sua Patria e do seu nome». — Casemiro Junior, vice-governador.

S. PAULO, 26— Felicito-vos pela victoria alcançada e pelo brilho que com ella destes á Republica e ao nome paulista. — O chofe do policia, Bento Bueno.

PETROPOLIS, 26— Em nome da Camara Municipal de Friburgo, felicito V. Ex. pela digna terminação da revolução no Rio Grande, auspicioso successo que, confraternisando a familia brasileira, abriu para o nosso paiz um período de paz tão necessario ás suas reconstrucções economicas. — Mauricio de Azevedo, presidente do estado do Rio.

GUARATINGUETÁ, 25— Felicito-o pelo congratamento da familia brasileira. — Virgilio Rodrigues Alves.

MAR DE HESPAHIA, 26— Congratulamo-nos com V. Ex. pela pacificação do Rio Grande do Sul; a frente de V. Ex. já tão aureolada, cinge-se de novos louros e esses incruentos parabens; muitos parabens. Viva a Republica. — Dr. Afonso Infante. — Lucio Madeira. — Thomaz Guimarães. — Miguel Palabella. — Afonso Madeira.

MAR DE HESPAHIA, 25— Felicitamos V. Ex. pela obra grandiosa da paz. — Leandro Ratisbona. — Alexandre Ratisbona.

CARAVELLAS, 26— Acabamos de ter faustosa noticia da pacificação rio-grandense, devida ao magnanimo governo de V. Ex. Com esta população, felicitamos a Republica Brasileira na pessoa do seu benemerito chefe. Viva a Republica Brasileira! Viva o Dr. Prudente de Moraes! Vivam os libertadores da patria. — Hermenegildo Alcantara. — Manoel Cajazeiro.

PORTO ALEGRE, 26— Congratulações pela pacificação que honra vosso governo. — Homero Baptista.

PETROPOLIS, 26— Em nome do regimento policial do estado do Rio de Janeiro, felicitamos e a patria pela victoria conquistada, pondo termo honroso á desgraçada lucta entre irmãos. — Coronel Fontoura, commandante.

PORTO ALEGRE, 26— Felicitamos V. Ex. pela era de felicidade, que, com celebração e paz, surge para o Rio Grande do Sul. Basta esse facto para immortalisar o nome de V. Ex. Saudações. — Jornal do Commercio.

OUTRO PRETO, 26— Felicito o governo pela pacificação do Rio Grande feita em condições que certamente incrementaram a força viva da Republica. — Archias Medrado.

— O Sr. ministro das relações exteriores recebeu o seguinte:

PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 1895 — Urgente— Aceite minhas congratulações pela pacificação do Rio Grande do Sul firmada mediante submissão dos rebeldes ao regimen legal e concessão de garantias constitucionaes. Para tão auspicioso resultado muito contribuíram vossos patrióticos esforços de envolta com a segurança da integridade moral do governo federal, a qual sempre affirmastes ao partido republicano rio-grandense. Saudações. — Julio Castilhos.

S. Ex. respondeu nos termos seguintes:

Rio, 26 de agosto de 1895.

Dr. Julio Castilhos—Porto Alegre.

Recebi hontem á noute vosso telegramma. Aceito e agradeço essa manifestação de justiça do valoroso partido republicano rio-grandense.

Revelaes facto que desejaria passasse despercebido junto da illustre representação rio-grandense e de prestimosos chefes politicos sempre affirmei que o Governo Federal convicto da necessidade da paz e tendo o dever de promover a sómente a faria sem quebra de sua integridade moral. Dessa absoluta confiança na firmeza e sinceridade do Exm. Presidente da Republica e de seus ministros, cuja solidariedade me desvanço de proclamar, resultou chegar-se á pacificação sem attritos e sem apprehensões quanto á autonomia do estado do Rio Grande do Sul e ao respeito o mais escrupuloso á Constituição da Republica.

Por effeito dessa confiança no patriotismo do governo federal, quando parecia preparar-se a capitulação do governo legal e a victoria

da revolta, o Rio Grande do Sul aguardou calmo, firme e tranquilló a decisão do governo que de modo algum animação por acção ou omissão qualquer tentativa de ataque contra o principio federativo, quer esse ataque fosse formal ou virtual, franco ou disfarçado. Não fazeis justiça sómente a mim.

Não houve uma só voz discordante no seio do governo. To los sentiamos que era preciso conservar bem vivo o principio do subordinação ás instrucções do governo para que uma situação politica fora inteiramente do seu pensamento não surgisse do modo por que se tratasse da pacificação e dos sentimentos pessoas do intermediario.

Saudo-vos. — Carlos de Carvalho, ministro das relações exteriores.

— O Sr. marechal ministro da guerra recebeu os seguintes:

NATAL, — Ao eminente patriota, cujo governo, sendo cada dia uma conquista da paz, uma victoria da ordem, para a nossa grande patria tão carecedora de concordia na prosecução dos seus gloriosos destinos, os jubilosos e entusiasticos applausos do povo e do governo do Rio Grande do Norte por verem que sobestes transformar odios de extremos em um amplexo de sincera confraternisação entre os nossos irmãos do extremo sul. Salve! E que as benções da nossa nação inteira, que vé no seu chefe benemerito as mais seguras garantias do bem publico, sejam o merecido premio de vossa inexcedivel dedicacão á causa da Republica. — Pedro Velho.

RECIFE, 26 — Aceite congratulações pela paz do Rio Grande. — Tenente-coronel Santos Paiva.

ARACAJU, 26— A paz do Rio Grande do Sul, de que venho de ter conhecimento por telegramma do secretario do Dr. Presidente da Republica, é um facto de alta significacão para a politica do paiz e de coração desejo que com a completa concordia da familia brasileira, elle traga beneficios e duradouros resultados para a Republica.

Saudaes. — Valladao, presidente do estado de Sergipe.

BAHIA, 26— Congratulo-me com V. Ex. pela pacificação do Rio Grande. — Major Eugenio Telles Amargosa.

RAIZ DA SERRA, 26 — Congratulo-me com vós e com o Exm. Sr. Presidente da Republica pela pacificação do Rio Grande do Sul nos termos do telegramma do commandante do 6º districto. Viva a Republica. — Coronel MoJestino, director da Fabrica de Polvora.

PELOTAS, 26— Congratulamo-nos com V. Ex. e governo pela pacificação do Rio Grande. — Coronel Luiz Wolff. — Tenente-coronel Araripe. — Major Aristides Vaz.

PORTO ALEGRE, 26— Interprete fiel dos generosos sentimentos do pessoal da escola, vos dirijo cordiaes felicitacões pelos auspiciosos acontecimentos da pacificação do Rio Grande. — Coronel Celestino.

SANTA MARIA — Felicito o chefe do exercito pela terminação da luta no Rio Grande. — Coronel Corrêa.

— O Sr. ministro da industria recebeu os seguintes:

RIO GRANDE, 24 — Cumprimentando-vos respeitosamente, peço que vos digneis transmitir ao Exm. Sr. Presidente da Republica as nossas felicitacões pelo restabelecimento da paz neste estado. — José Ayrosa Galvão.

S. PAULO, 26— A 6ª divisão central, satisfeita o governo por vosso intermedio pelo facto auspicioso da pacificação do heroico estado do Rio Grande, atalaia do Sul da Republica Brasileira. Viva a Republica! — Juvenal Sá.

DIAMANTINA, 26— Congratulo-me com V. Ex. pela terminação da guerra civil. Viva a Republica! — O sub-administrador, Gustavo Lessa.

PORTO ALEGRE, 26 — Congratulações pela pacificação do estado. Satisfeita a aspiração nacional. Viva a Republica! — Luiz Ferraz.

OURO PRETO, 25—Pela auspiciosa pacificação do Rio Grande do Sul, as mais ardentes e entusiasticas congratulações minhas e de todos os mais companheiros da delegacia fiscal de Minas.—José Barcellos.

PORTO ALEGRE, 25—Em nome do pessoal da estrada Sant'Anna, felicito-vos pela paz da familia rio-grandense, feito honroso devido aos heroicos esforços, abnegação e patriotismo do governo da Republica. Rogo transmita saudações ao illustre presidente da União.— O engenheiro chefe, Dr. Bittencourt.

RODRIGO SILVA, 25 — Pessoal da Estrada de Ferro e povo, reunidos, saudam-vos pela paz brasileira, pedindo ser orgão perante V. Ex. e o benemerito presidente republicano da patria unida, Presidente da Republica. Viva a patria unida republicana.— Major Passos.

—O Sr. Dr. Rodrigo Octavio recebeu os seguintes :

BELEM, 25—A noticia da pacificação do Rio Grande do Sul de que teve sciencia pelo telegramma do general Galvão que me transmittistes, enche de satisfação a todos os republicanos sinceros que ansejavam ver terminada essa desgraçada lucta fratricida entorpecedora do progresso de nossa Patria e da consolidação do novo regimen. Que esse acontecimento por toda a parte acolhido tamhanhas expansões de jubilos, seja pelas condições em que se tenha realisado, penhor seguro de um periodo novo e fecundo de felicidade tranquilla para todos os corações que desejam a Republica feita religião politica de paz e amor; si assim for, abençoados sejam os nomes do illustre cidadão que preside os destinos da Nação e de quantos tolerantes, generosos e bons concorreram para realizar essa justa aspiração de todos os brasileiros.—Lauro Sodré.

PARAHYBA, 25 — Peço-vos apresenteis ao Exm. Presidente da Republica minhas sinceras felicitações pelo motivo da pacificação, mais um triumpho do seu honrado governo. Saudovos:—Souza Mattos, engenheiro-chefe da commissão do porto.

—Ao Sr. coronel Mendes Moraes foi dirigido o seguinte:

PORTO ALEGRE, 26 — Felicitando-vos, pedimos que transmittais ao Presidente da Republica as nossas congratulações pela pacificação do Rio Grande, que torna o nome de Prudente de Moraes eternamente credor de admiração e gratidão nacionaes.— Coronel Celestino.— Tenente-coronel Jacques.— Maiores: Maciel.— Democrito.— Ignacio.— Castro.— Capitães: Idelfonso de Oliveira.— Marques Cunha.

—Ao Sr. Capitão de mar e guerra Luiz Tavares foi endereçado o seguinte:

ARACAJU, 24—Peço-lhe apresentar ao Presidente da Republica minhas congratulações pela victoria da pacificação alcançada pela assignatura da paz do Rio Grande do Sul; benemerencia do governo impõe-se ao coração nacional — Ramos Fontes, commandante da escola de aprendizes e capitão do porto.

Pedagogium—Hoje, ás 7 1/2 horas da noute, o Sr. professor Dr. J. J. Pisarro continuará o curso gratuito de historia natural.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Norte; para Victoria e Rio Doce, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem!

Pelo Bishupsgatz, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, idem.

Pelo Henrique Barroso, para Paranaguá e Montevideo levando malas para Matto Grosso

e Paraguay, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 5, idem.

Pelo Baross, para Victoria, Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 idem.

Pelo Trent, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 idem.

Pelo Thames, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Amanhã:

Pelo Sul America, para Las Palmas, Genova Napoles, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Sarita, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Congo, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordeaux, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo Dambe, para Bahia Pernambuco, Lisboa, Vigo, Hamburgo e Southampton, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até á 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Cananéa, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

—Os remetentes das cartas dirigidas a João Xavier da Silva, Freguezia de S. Martinho, Villa Meão, Portugal, D. Roza, freguezia de S. Paio, Portugal, D. Anna da Fonte Viuva, Porto, Linha do Douro, Estação de Barqueiras, de Balpenteiro, Portugal, e de uma anostrá para Figuerôa & Comp., S. Paulo, são convidadas a comparecer na 5ª secção desta administração, a fim darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 24 de agosto de 1895:

H. ...	Barom. a ...	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,53	21,4	16,87	89
1/2 d.	757,19	23,4	18,11	84,6
3 p...	756,64	24,7	15,65	73,2
Maxima.....		24,7		
Minima.....		18,5		
Média.....		21,6		
Evaporação á sombra			1m,5	

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 25 de agosto de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRAVA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	760,49	20,2	77,8	WSW 2.3	Encoberto
10 m	762,53	20,1	79,9	SE 2.1	Idem.
t.	761,02	22,3	78,9	SE 2.9	Idem.
t.	760,27	22,0	72,0	SE 2.7	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 31,0, prateado, 25,0. Temperatura maxima 23,4. Temperatura minima 17,6. Evaporação em 24 horas 2mm,0.

— E no dia 26 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRAVA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	761,32	18,0	83,0	Nulla	Encoberto.
10 m.	761,97	21,0	75,0	NNW 1 0	Idem.
1 t.	759,74	21,1	73,1	SE 8.3	Idem.
4t.	759,36	21,4	70,4	SE 3 7	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 31,0, prateado 25,0. Temperatura maxima 23,4. Temperatura minima 17,6. Evaporação em 24 horas 2,0.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 25 de agosto de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total,
Existiam.....	826	676	1.502
Entraram.....	17	24	41
Sahiram.....	13	15	28
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	822	687	1.509

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 290 consultantes, para os quaes se aviaram 354 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 22 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso—Eponina Ferreira Pinto, brasileira, 39 annos, solteira, residente e fallecida á praia Flamengo n. 18; Colodoro Custodio dos Reis, brasileiro, 15 annos, solteiro, residente em Magé e fallecido na Santa Casa; Antonio, 7 annos, filho de Felicidade de Almeida fluminense, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 213; Maria Borba, brasileira, 46 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 158; Manoel, 2 mezes, fluminense, filho de Manoel Fernandes, residente e fallecido á rua Castello n. 26.

Broncho-pneumonia—Benjamin, fluminense; 8 mezes, filho de Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 99.

Bronchite-capillar—Moysés, fluminense, 3 mezes, filho de Moysés Paulo da Silva, residente e fallecido no largo de S. Christo n. 26.

Cystite-purulenta—Estevo José dos Passos fluminense, 44 annos, solteiro, residente á rua do Senador Alencar n. 2 e fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral—Felix Monteiro Carvalhaes, portuguez, casado, 30 annos, residente e fallecido á rua da Prainha n. 182.

Convulsões—Horacio, fluminense, 1 1/2 anno, filho de Leonardo Soares, residente e fallecido á rua Joaquim Silva n. 167.

Dentição—Amadeu, fluminense, 11 mezes, filho de João Curvello, residente e fallecido na Ladeira do Seminario.

Enterite—Joaquim, fluminense, 1 anno e 1 mez, filho de João Rodrigues Euzebio, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 207.

Enterocolite—Porcina, fluminense, 30 mezes, filha de Thereza Maria da Conceição, residente e falecida à rua Fernandes Guimarães n. 57; Sebastiana, fluminense, 6 annos, filha de Candida Maria de Carvalho, residente e falecida à Praia de S. Christovão n. 119.

Fraqueza congenial—Maria, fluminense, 9 mezes, filha de Antonio de la Fuentes Mayer, residente e falecida à rua da Gloria n. 38; Lydia, fluminense, 19 dias, filha de Januario Pereira Soares, residente e falecida à rua Pereira de Almeida n. 2.

Febre amarella—Manoel Martins, portuguez, 21 annos, solteiro, residente à rua Senador Euzebio n. 82 e falecido no hospital de S. Sebastião.

Febre remittente typhoyde—Lidia, fluminense, 8 annos, filha de José Alves, residente e falecida à rua Silva Bayão n. 10.

Febre palustre—Alzira, fluminense, 2 mezes e 8 dias, filha de Manoel Gonçalves Leira, residente e falecida à rua da Ajuda n. 48.

Febre palustre cholericiforme—o fluminense Alvaro, 1 1/2 anno, filho de João Coutinho de Araujo Cunha, residente e falecido à Ladeira do Seminario n. 52.

Febre pernicioso—os fluminenses Francisco, 4 annos, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues, residente e falecido à rua Visconde de Sapucahy n. 18; Francisca, 4 annos, filha de Germano Silva Queiroz, residente e falecida à rua da Saude n. 93. Total, 2.

Hemorrhagia pulmonar — o portuguez Luiz José Leite, solteiro, 60 annos, residente e falecido à rua Frei Caneca n. 95.

Inanição — o bahiano José Alves Bezerra, solteiro, 22 annos, residente na brigada policial e falecido no hospital de Santa Barbara.

Ictericia dos recém-nascidos—os fluminenses Dalila, 8 dias, filha de Leandro Gonçalves Ribeiro, residente e falecido à rua Senador Pompeu n. 97; Manoel, 8 dias, filho de João Barros Rodrigo, residente e falecido à praça da Republica n. 79. Total, 2.

Laringite—Alfredo, fluminense, 9 mezes, filho de Alfredo Barroso Pimentel, residente e falecido à travessa da Vista Alegre n. 9 C.

Lesão cardiaca — Guilherme Francisco Oliveira, casado, fluminense, 32 annos, residente e falecido à rua Amelia n. 23.

Mal de Brighth—José Joaquim Maria, fluminense, 29 annos, casado, residente e falecido na avenida da Serra n. 60 (Pariz.)

Marasmo—Delphina, fluminense, 99 annos, solteira, residente à rua Itamaraty n. 3, casada e falecida na Santa Casa.

Marasmo senil—Bertha Anna Candida da Silva, mineira, 60 annos, solteira, residente e falecida à rua Pereira da Silva n. 19.

Mesenterite — Margarida, fluminense, 6 mezes, filha de Antonio Pereira Regos residente e falecida à rua do Resende n. 73; Iracema, fluminense, 3 mezes, filha de Presciana Rosa Sira, residente e falecida à rua Píñheiro Guimarães n. 14.

Meningite—Servulo, fluminense, 2 annos, filho de Hilario Dionysio Corrêa, residente e falecido à rua Vidal de Negreiros n. 55.

Meningo-encephalite—Alfredina, fluminense, 3 annos, filha de João Antonio dos Santos, residente e falecida à rua de São Joaquim n. 203.

Syncopa cardiaca—Laura Maria da Gloria, fluminense, solteira 67 annos, residente à rua Visconde de Maranguape n. 3 e falecida na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — Roque, fluminense, 4 dias, filho de Vicente Altrumelo residente e falecido à rua do Jogo da Bola n. 23.

Tetano—Henrique Padros, hespanhol, 29 annos, solteiro, residente à rua da Alegria n. 38 e falecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — o pernambucano Manoel Honorio Leoncio, solteiro, 30 annos, residente à rua da Ajuda n. 69 e falecido na Santa Casa; fluminense Emilia Julia Maria Conceição 20 annos, solteira, residente na Barra do Pi-

rahy e falecida na Santa Casa; o portuguez Luiz Antonio de Araujo, solteiro, 30 annos, residente à rua do Costa n. 26 e falecido na Santa Casa; o fluminense Antonio, 2 annos e um mez, filho de Manoel Jacintho Gomes da Silva, residente e falecido à rua de Caturmy n. 17; um desconhecido, 40 annos presumíveis, falecido na porta do hospital Geral; a fluminense Amelia dos Passos Almeida, casada, 23 annos, residente e falecida à rua Senador Pompeu n. 196; o portuguez João Antonio Leite Pinto, solteiro, 43 annos, falecido na Beneficencia Portugueza. Total, 5.

Velhice—a africana Narcisca Maria da Conceição, solteira, 65 annos e falecida na Santa Casa.

Variola—as fluminenses Firmina, 11 mezes, filha de Maria Izabel Faria Lenos, residente e falecida à rua da Itapirú n. 78; Eduar'lo, filho de Eduardo José da Silveira, residente e falecido à rua da Conceição n. 1 A. Total, 2.

Variola confluento—os fluminenses Manoel Paulo, 16 mezes, filho de Anna Gomes, residente à rua do Senador Euzebio n. 222 e falecido no hospital de Santa Barbara; Antenor 2 annos, filho de Antonio Ribeiro da Silva, residente e falecido à rua Mariano Procopio n. 2; o paulista Manoel Bernardo Gomes, solteiro, 19 annos, residente na brigada policial e falecido no hospital de Santa Barbara. Total, 3.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Maria Albertina Ferreira, residente à rua Haddock Lobo n. 68; um dito do sexo feminino, filho de Laurentina Ribeiro, residente e falecida à travessa do Desterio n. 9. Total, 2.

Arterio sclerose—o fluminense Luiz Serise Batim, casado, residente e falecido à travessa do Navaro n. 2.

No numero dos sepultados estão incluídos 21 indigentes, cujos enterramentos foram gratuitos.

— E no dia 23:

Accesso pernicioso—a hespanhol, José Santiago Rozales, 18 annos, solteiro, residente à rua de S. Pedro n. 142.

Athrepsia—a fluminense, Alfredo, filho de Alfredo Luiz de Souza, 3 mezes, 20 dias, residente e falecido à rua da Assembléa n. 81.

Arterio sclerose — o portuguez, Antonio Placido Leal, 52 annos, casado, residente à rua do Cattete n. 19 e falecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia—o fluminense, Joann, 15 mezes, filha de José Scistaro, residente e falecida à rua João Cuetano n. 41.

Bronchite—a fluminense Maria 6 mezes, filha de Antonio Soares residente e falecida à rua do Lavradio d. 29.

Congestão pulmonar—o sergipano Camerino da Silva Souto, solteiro, residente e falecido à rua D. Minervina n. 6.

Catarrho suffocante—a fluminense Lucinda, 1 mez, filha de Luiz da Costa, residente e falecida à rua Frei Caneca n. 294.

Convulsões—a hespanhola Angelina, 1 anno, filha de Luiz Regole Martins, residente e falecida à rua Senador Pompeu n. 124.

Cachexia senil — a fluminense Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e falecida à rua Affonso n. 31.

Cystite chronica—Antonio da Silva, viuvo, 50 annos, residente e falecido à rua da Gamba n. 129.

Cirrhose do figado—a portugueza Deolinda, 6 annos, filha de José Rodrigues Azevedo, residente e falecida à rua do Rezende n. 109.

Cirrose hepatica— Francisco Manoel da Silva, 63 annos, solteiro, residente e falecido na Santa Casa.

Cirrhose atrophica do figado—a fluminense Maria Joanna Borges, solteira, 48 annos residente à rua General Polydoro 24 e falecida na Santa Casa.

Choque traumatico — Francisco José da Cunha Guimarães Braga, 50 annos, viuvo, residente à rua Zeferina n. 10 e falecido na E. F. C. B.

Enterocolite—o fluminense Cyro, 15 mezes, filho de Volungo Cunha Brandão residente e falecido à rua Martins Lage n. 28.

Febre amarella — a portugueza, Alexandrina da Gloria, 21 annos, residente à rua Barão de S. Felix n. 170 e falecida na Santa Casa.

Febre remittente biliosa—o portuguez Pio Emilio, 54 annos, casado, residente e falecido à Praça Duque de Caxias n. 26.

Ferimento penetrante da areola direita e hemorrhagia consecutiva—Ladislau Antonio Alves, casado, 30 annos, residente e falecido em Campinho.

Gastro-entorito—a fluminense Francisca Constanca do Amaral, viuva, 42 annos, residente e falecida à Praia da Saudades n. 236.

Hemorrhagia pulmonar—a fluminense Bernardino Silveira Tavares e um feto seu filho, solteira, 26, residente e falecida à rua Sara n. 28.

Homatomoso—a fluminense Isabel Antão de Vasconcellos, 10 annos, residente e falecida à rua do Presidente Barroso n. 156.

Lesão organica do coração — a fluminense Amelia Marques do Castro Chavos, casada, 48 annos, residente e falecida à rua do Dr. Laurindo Rebello n. 24.

Lesão cardiaca—um desconhecido, 60 annos, presumível, falecido no largo S. Domingos (v. publica).

Marasmo senil—a fluminense Maria Brunell, viuva, residente e falecida à rua Paraná n. 21.

Pneumonia cancerosa—a fluminense Agostinha Francisca Marques, 37 annos, casada, residente e falecida à rua D. Policiana n. 157.

Syncopa cardiaca—a portugueza Francisca Rosa Fernandes, 76 annos, viuva, residente e falecida à rua do Senador Pompeu n. 52.

Tuberculose pulmonar—o portuguez José Viegas Paula Mattos, casado, 35 annos, residente e falecido à rua do Evaristo da Veiga n. 94; o brasileiro Thomaz da Silva Santos, solteiro, 28 annos, residente e falecido à rua do Hospicio n. 349; o catharinense Frederica Geminiana da Silveira, 38 annos, solteira, residente e falecida à rua Bulhões n. 48; a fluminense Olympia Emiliana Sara, viuva, 42 annos, residente e falecida à praça de Botafogo n. 28; o hespanhol Lourenço do Pedro 38 annos, casado, residente e Cidalle Carmo, falecido na Santa Casa; a fluminense Emilia Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente à rua da Alfandega n. 338 e falecida na Santa Casa.

Variola—o fluminense Dyonisio, 7 annos, filho de Antonio Paiva Brito, residente à rua de Santo Christo n. 2; a fluminense Emilia, 11 mezes, filha de José Martins Tosta, residente e falecido à travessa das Bollas Artes n. 7.

Variola confluento— as brasileiras Izaura, 1 anno, filha de Antonio Gonçalves Couto, residente e falecida à rua dos Andradas n. 87; Maria Antonia da Conceição, residente à rua do Rezonito n. 156 e falecida na Santa Casa; o fluminense Salustiano, 5 annos, filho João, Faria Costa, residente e falecido à rua de Santo Christo n. 30; o pernambucano João Procopio da Silva, viuvo, 40 annos, residente à rua do Hospicio n. 227 e falecido no hospital de Santa Barbara; o brasileiro Antonio Ribeiro Braz, 40 annos, solteiro, residente à rua da Assumpção n. 15 e falecido no hospital de Santa Barbara; a piauhoyense Catharina Costa da Silva, casada, 27 annos, residente no quartel do 1º do infantaria e falecida no hospital de Santa Barbara; o fluminense Antonio Francisca de Oliveira, 24 annos, solteiro, residente à rua da America n. 117 e falecido no hospital Santa Barbara.

Fotos—um filho do Hortencia Joanna de Jesus, residente à rua da America n. 165, fluminense; um dito do sexo feminino, filho de Abrahão Moraes, residente à rua Barão de Pirassinunga n. 19; um dito, filho de José Ferraz, residente à rua da Prainha n. 154.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterramentos foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 27 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados :

Portuguez

Arthur Borges da Conceição.
Vicente de Paula Formiga.
Eduardo Rodrigues Alves.
Francisco Xavier da Costa.
Manoel Salgado Zenha.
Jayme da Silva Lima.

Turma suplementar

Mario Rocha de Azambuja.
Thiago Bevilacqua Filho.
Sylvio Rangel.
Manoel da Rosa Garcia Junior.
Eugnio da Silva.
Balthazar Jacome de Abreu Souza.

Frances

Rödolpho Vieira Branco de Loureiro.
Antonio de Padua Fleury.
Antonio Joaquim Velloso Guimarães.
Edelberto da Luz Figueira.
Herminio Francisco dos Santos.
Olympio Rodrigues Alves.

Turma suplementar

Armando de Almeida Barros.
Ildefonso Alves Corrêa.
Raul Meterlo.
Silverio de Oliveira Mattos.
Leopoldo Gomensoro.
Francisco Joaquim de Bittencourt de Silva Filho.

Geometria e trigonometria

Ildefonso Augusto Leonidas Leite.
José Ignacio de Souza.
Joaquim Lourenço Dias.
Jayme Augusto dos Santos Miranda.
Armando de Souza Monteiro.
Candido Bello de Mello e Cunha.

Physica e chimica

Balbino da França Mascarenhas.
Gastão do Brazil Carmo.
Antonio Jose Moreira.
Octavio Severo.

Turma suplementar

Mario Quaresma de Moura.
Boaventura José Martins.
Antonio Pires Domingues Junior.
Arthur Epaminondas de Assis.

Historia natural

Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos.
Pedro Furtado Cerqueira.
Antonio Felix de Miranda.
João Evangelista Barroso.

Turma suplementar

Pedro Nogueira de Almeida.
Benjamin Lopes de Oliveira.
Balbino de França Mascarenhas.
Fermo de Souza Vianna.

Historia universal

Julio Mascarenhas de Souza.
Arnaldo Ferreira de Paiva.
Eduardo Schmidt.
Aurelio Amoedo Tellos.

Turma suplementar

José Alves de Sá e Mattos Fonseca.
Henrique de Souza Martins.
Mauricio Rodrigues Pereira.
José Cardoso de Moura Brazil Filho.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.— O secretario, Paulo Tavares.

Córto de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 636, 1º appellante Maggiarino Carlos Antonio Gondolo, 2º appellante Custodio Pinto de Macedo, appellados os mesmos, n. 864, appellantes Apparicio de Campos Suzano e outros, appellados Francisco Gomes Teixeira Campos e outros, n. 874, appellante o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados José Fernandes Pereira e sua mulher, n. 904, appellante a Companhia Frontões Nacionaes, appelladas a Fazenda Municipal e Commercial, n. 723, appellante Joaquim Marques de Oliveira, appellados Carvalho Ramos e Oliveira, n. 798, appellante o Banco Iniciador de Melhoramentos, appellado Emmanuel Paula Frank, n. 833, appellante Antonio Joaquim Coelho Silveira, appellada a Companhia Agricola do Ribeirão Preto, n. 850, appellante a Companhia de Seguros Aliança, appellados Marques Leão & Comp. e n. 871, appellante a Companhia de Seguros Atalaya, appellada D. Bernardina de Souza Partugal, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.— O secretario Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 2 a 6 de maio do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos—De Maria de Mello Loureiro e Clariano Candido Camara da Silveira, para o commercio de molhados nesta praça, á rua de S. Pedro n. 25, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Viuva Loureiro & Silveira.

Luz Maria Rodrigues e José Joaquim Vieira Mattos, para o commercio de fazendas, etc., nesta praça, á rua do Cattete n. 182, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Rodrigues & Mattos.

Serafim Ribeiro da Silva e Antonio Rodrigues Pereira para o commercio de casa de pasto, nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 117, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Ribeiro & Pereira.

Alfredo Pereira Mendes e o commanditario Manoel Pereira Pinto, para o commercio de generos alimenticios, nesta praça, ás ruas do Cattete n. 81 e Barão de Guaratiba n. 21, com o capital de 24:000, sendo a metade do commanditario, sob a firma de Pereira Mendes & Comp.

José Francisco Corrêa, Manoel Joaquim Marques e Julio Alberto da Costa, para o commercio de fumos, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 74, com o capital de 600:000\$, sob a firma de José Francisco Corrêa & Comp.

Alexandre Spetz e Rodolpho Spetz, para o commercio de materiaes, nesta praça, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Alexandre Spetz & Filho.

Manoel José Amoroso Lima, Cypriano de Oliveira Costa, Bernardino Pinto da Fonseca, José Ribeiro Pereira de Magalhães e Affonso Baptista Soares Guimarães, para o commercio de fazendas e consignações, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 56, com o capital de 1.000:000\$, sob a firma de Amoroso Costa & Comp.

Antonio Ferreira da Rocha e Manoel Ferreira de Lemos, para o commercio de exploração de pedreira, nesta praça, com o capital de 50:000\$, sob a firma de Lemos & Comp.

Joaquim José Lourenço de Accenção e João José da Cunha Filgueiras, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua do Senhor dos Passos n. 132, com o capital de 6:200\$, sob a firma de Accenção & Filgueiras.

José Ferreira dos Santos e Manoel Pereira de Figueiredo, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á travessa das Partilhas n. 66, com o capital de 7:900\$500, sob a firma Santos & Figueiredo.

Sabino Theodoro dos Santos, Alfredo Candido da Fonseca e Antonio José de Abreu para o commercio de transportes maritimos nesta praça, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Santos, Fonseca & Comp.

Florentino Pinto Ribeiro e Manoel Teixeira Ribeiro, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á travessa do Costa Velho n. 14, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Pinto Ribeiro & Comp.

João Paulo Temporal e um commanditario, para o commercio de carne secca etc., nesta praça, á rua da Misericordia n. 42, com o capital de 30:000\$, fornecido pelo commanditario, sob a firma de Paulo Temporal & Comp.

Arthur Aureliano Ferreira Braga e Izidoro de Castro Rocha, para o commercio de commissões nesta praça, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Ferreira Braga & Rocha.

Antonio Francisco Monteiro Junior e João Baptista Fernandes Junior, para o commercio de commestives e molhados, nesta praça, á rua Visconde da Inhauma n. 38, com o capital de 240:000, sob a firma de Monteiro Junior & Comp.

José Joaquim da Cruz e Jacintho Coelho de Campos, para o commercio de moveis, nesta praça, á rua do Hospicio n. 151, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Cruz & Campos.

João José Teixeira da Costa Junior, José da Fonseca Rangel e João Monteiro da Cunha, para o commercio de drogas, á rua de S. Pedro n. 89, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Costa Rangel & Monteiro.

Joaquim Gouveia de Oliveira Franco e Guilherme de Oliveira Maia, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua da Ajuda n. 74, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Oliveira Franco & Comp.

Alterações — Das sociedades commerciaes, desta praça, Machado Mourão & Comp. e Netto Bastos & Comp., a primeira pela retirada do socio Candido Antonio Mourão, a segunda pela elevação do capital a 500:000\$000

Prorogação — Da sociedade commercial desta praça Farani Sobrinho & Comp. por dous mezes.

Distractos—Foram dissolvidos as sociedades que gyravam sob as firmas abaixo, sendo todas desta praça, com excepção da ultima que era e tabelleca na estação do Engenheiro Passos, estado do Rio de Janeiro: Moreira & Valvano, Simões & Rangel, Isidoro da Silva & Comp., Alvarenga, Saldanha & Comp., José Francisco Corrêa & Comp., Monteiro Junior & Comp., Ferraz & Marques, Amoroso Costa & Comp., Belmiro Caldas & Comp., Faro & Bogarim e Silva & Comp.

Capital Federal, 24 de agosto de 1895.— O official maior, Honorio de Campos.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmaes especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço sciente aos senhores interessados pelos alumnos deste internato, que desta data até ao fim do corrente mez, devem mandar buscar na secretaria deste estabelecimento (campo de S. Christovão) das 9 ás 2 horas da tarde as guias para effectuarem no Thesouro Federal o pagamento da pensão do 3º trimestre do corrente anno lectivo.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.—O escriptivo, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Instituto Sanitario Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, se faz publico que na secretaria deste instituto, á rua do Passeio n. 64, recebem-se propostas para fornecimento aos hospitais de S. Sebastião e Santa Barbara, dos artigos abaixo mencionados até ás 11 horas do dia 29, abrindo-se as mesmas immediatamente.

Colchões de crina, 80 × 120 e 85 × 185.
Ditos de capim, 80 × 190 e 85 × 185.
Travesseiros de capim, 80 × 22 e 40 × 65.
Almofadas de paina de seda.
Ditas de paina de flecha.
Lenções de cretone grosso.
Ditos de algodão.
Fronhas grandes de cretone grosso.
Cobertores encarnados.
Colchas brancas.
Toalhas para rosto.
Ditas para mesa.
Guardanapos.
Camas de ferro, reforçadas, vergalhão 3/4.
Algodão trançado, metro.
Cadeiras austriacas.
Ditas americanas.
Capital Federal, 24 de agosto de 1895.—
Dr. *Azevedo Sodré*, secretario.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos lugares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 10 de setembro futuro, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos á matrícula do curso anexo á mesma escola.

Os candidatos devem apresentar attestados de approvação em portuguez, francez, inglez ou allemão, historia, geographia, cosmographia e historia do Brazil.

Ouro Preto, 22 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recebedoria

Por esta repartição, se faz publico que o prazo das reclamações sobre o lançamento do imposto de industrias e profissões, que se procedeu para o exercicio de 1896, termina a 30 do corrente.

Capital Federal, 1 de agosto de 1895.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, capit. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem de consumo—Marca CL—CG: 1 caixa n. 601, vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 10 de janeiro de 1895; consignada á Companhia General Comercio, Industria ou á sua ordem.

Marca JMC—FAM: 1 dita n. 25, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 12 de janeiro de 1895; consignada a Jardim Macha-lo & Comp.

Marca B: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, á ordem.

Marca MAG: 1 dita n. 2.910, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 14 de janeiro de 1895; não consta do manifesto.

Marca TIL: 1 dita n. 7.005, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a Teixeira Lopes & Comp.

Marca CC: 1 dita n. 1.829, da mesma procedencia, no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 16 de janeiro de 1895; consignada a Cambiaso & Comp.

Marca CMC: 1 dita n. 1.838, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a Caraldas Martins & Comp.

Marca FM: 1 dita n. 25, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 19 de janeiro de 1895; consignada a Fernando Meyer.

Marca CMC: 1 dita n. 1.842, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 22 de janeiro de 1895; consignada a Caraldas Martins & Comp.

Lettreiro Antonio Pereira Christo: 1 dita sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 28 de janeiro de 1895; não consta do manifesto.

O mesmo lettreiro: 1 malla sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; idem, idem.

Marca CC—S: 2 caixas ns. 1.451 e 1.455, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas a Cambiaso & Comp.

Alfandega, 23 de agosto de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor italiano *Pará*, entrado em 30 de julho de 1895:

Armazem n. 16—Marca NZC—2.509: 3 caixas, sem numeros, avariadas e repregadas.
Marca Q—O&C—2.510: 3 ditas, sem numeros, avariadas e repregadas.

Marca C&C: 2 ditas, sem numeros, avariadas e repregadas.

Armazem n. 4—Marca Wenceslau: 13 ditas sem numeros, repregadas.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, entrado em 29 de julho de 1895:

Marca JGS—F: 5 ditas, sem numeros, repregadas.

Marca ZR&C: 6 ditas, sem numeros, repregadas.

Marca C: 1 dita n. 201, repregada.

Marca BF&C: 1 dita, sem numero, repregada.

Marca MM&C: 1 dita n. 35, repregada.

Marca FL: 1 dita n. 1.785, avariada.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em 6 de julho de 1895:

Armazem das amostras—Lettreiro Manoel Albert Whilworth: 1 dita n. 1, repregada.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 4—Marca A—P: 2 ditas ns. 5.980 e 6.044, avariadas e repregadas.
Marca ADP: 1 dita n. 308, idem, idem.
Marca FGH: 1 dita n. 101, idem, idem.
Marca P—FC: 1 dita n. 8.473, idem, idem.
Marca MS&L: 1 dita n. 8.728, idem, idem.
Marca AN: 1 engradado n. 111.995, quebrado.

Marca DG: 1 caixa n. 7, repregada.
Vapor allemão *Itaparica*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 12—Marca CFC—H: 1 dita n. 5.155, idem.

Marca LS&S: 1 dita n. 7.269, idem.

Marca LJA&C: 1 dita n. 48, idem.

Marca M—G—110—C: 1 fardo n. 7, avariado.

Marca M—C—154—C: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.

Marca SCM—HG: 1 dita n. 700, avariada.

Marca LO&S—B: 3 ditas ns. 206, 207 e 209, repregadas.

Marca CF&C: 1 dita n. 1.821, idem.

Vapor allemão *Itaparica*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 12—Marca LJAC: 2 saccos ns. 84 e 93, rotos.

Marca FS&C—K: 1 caixa n. 6.979, repregada.

Armazem da estiva—Marca MJC: 8 ditas ns. 5/7, 10, 12/13 e 19/20, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 18, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, entrado em 30 de julho de 1895:

Armazem n. 1—Marca AN&C: 2 ditas ns. 3.871 e 3.883, idem.

Marca GJAF: 1 dita n. 1.231, idem.

Vapor inglez *Tagus*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 14—Marca AMP: 1 dita n. 1.538, idem.

Marca A—P: 1 dita n. 6.016, idem.

Marca CCB: 1 dita n. 1.740, idem.

Marca CF: 1 dita n. 4.811, idem.

Marca CPG: 1 dita n. 1.462, idem.

Marca MWC: 2 ditas ns. 3.981 e 4.983, idem.

Marca 26: 3 ditas us. 39, 42 e 44, idem.

Marca SMS: 1 dita n. 903, idem.

Vapor italiano *Pará*, entrado em 30 de julho de 1895:

Armazem n. 16—Marca MR: 2 ditas ns. 1.008 e 1.009, idem.

Marca CAC: 2 ditas, sem numero, idem.

A mesma marca: 4 ditas, sem numero.

Marca NZC—21.509: 1 dita, sem numero.

Vapor inglez *Sirius*, entrado em 31 de julho de 1895:

Armazem n. 3—Marca EBC: 1 dita n. 4.495, idem.

Marca JRS: 1 dita n. 4.007, idem.

Vapor francez *Matapan*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 16—Marca C—C—A: 4 ditas, sem numero, idem.

Marca TB&C: 1 dita, sem numero, idem.

Marca T&B: 1 dita, sem numero, idem.

Marca JG&C: 3 ditas, sem numero, idem.

A mesma marca: 9 ditas, idem, idem.

Lettreiro Kremer: 3 ditas, sem numero, idem.

Marca A&C: 1 dita, sem numero, idem.

Marca SP&C: 1 dita, sem numero, idem.

Lettreiro J. J. Faria & Comp.: 4 ditas, sem numero, idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem.

Marca BF&C: 1 dita, sem numero, idem.

Marca DP&C: 1 dita, sem numero, avariada.

Vapor francez *Matapan*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 16—Lettreiro KREMER: 3 caixas, sem numero, repregadas.

Marca AHCC: 4 ditas, idem, idem.

Marca JJC&C: 3 ditas, idem, idem.

Marca A&C: 2 barricas, idem, idem.

Marca JTM: 2 caixas, idem, idem.

Marca JLP: 1 dita, idem, idem.

Marca RC: 3 ditas ns. 1, 28 e 35, idem.

Vapor francez *Ville de Montevidéo*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 4—Marca WENCESLAU: 4 ditas, sem numero, idem.

Marca AL&F: 2 ditas, idem, idem.

Marca ZRC: 2 ditas, idem, avariadas.

Marca ZRC: 1 dita, idem, avariada

Marca DG: 3 ditas ns. 1, 3 e 5, avariadas e repregadas.

Marca DG: 2 ditas ns. 6 e 8, idem.

Marca CSC: 1 dita n. 2.450, idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 2.447, idem.

Maaca AP: 1 dita n. 6.054, idem.

Marca HCG&C: 2 ditas ns. 4.243 e 4.244, idem.

A mesma marca: 3 fardos ns. 699, 671 e 972, avariados.

Marca JRS: 3 caixas ns. 3.992 e 3.998, idem.

Marca JRS: 1 dita n. 3.996, idem.

Marca JRS: 1 dita n. 3.976, idem.

Marca ML&I: 1 dita n. 288, idem.

Vapor inglez *Sirius*, entrado em 31 de julho de 1895:

Despacho sobre agua — Letreiro Stelle: 2 ditas ns. 92 e 97, repregadas.

Marca AGC: 1 dita n. 65, idem.

Marca JRS: 1 dita n. 3.940, idem.

Marca AC 129 C: 1 dita n. 58, idem.

Letreiro Drogaria O Povo: 1 dita n. 199, idem.

Marca MAC—R: 1 dita n. 602, idem.

Marca AP—R: 2 ditas ns. 8.736 e 2.736, idem.

Marca WR: 2 ditas ns. 4 e 6, idem.

Marca H: 2 ditas ns. 876 e 278, idem.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Contadoria da Marinha

Por esta repartição se faz publico que, de conformidade com o aviso n. 1.524, de 5 do corrente, se tem de proceder a concurso para preenchimento de uma vaga de praticante.

Os candidatos que se acharem habilitados, na forma do art. 44 do regulamento que baixou com o decreto n. 277 C, de 22 de março de 1890, abaixo transcripto, deverão apresentar nesta repartição até o dia 31 do corrente mez seus requerimentos, devidamente documentados.

«Art. 44. Ninguem poderá ser nomeado para o lugar de praticante da Contadoria da Marinha sem provar que tem bom procedimento e a idade, pelo menos, de 18 annos, mostrando em concurso boa lettra, conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como de arithmetica até a theoria das proporções, inclusivamente».

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1895.—O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*.

Intendencia da Guerra

VENDA DE DOUS WAGONS

O Sr. general intendente da guerra recebe propostas no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, para a venda de dous wagons (bitola estreita), os quaes podem ser examinados nesta repartição.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, assignadas pelos proprios pretendentes, e competentemente selladas.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Sub-Directoria dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino e de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, será posta em circulação a nova emissão de bilhetes postaes simples da taxa de 80 réis, sendo sua descrição a seguinte: *Bilhetes postaes simples de 80 réis*. São impressos em cartão azul em ambas as faces; no verso tem elles a mesma allegoria que serve ás cartas-bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios em circulação.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio Lopes de Araújo*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMA E DE S. DIOGO

De ordem da directoria faço publico que, do dia 27 do corrente, em deante receber-se-hão diariamente a despacho mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para todas as estações desta estrada e das estradas em trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo serão recebidos os volumes destinados ás estações de Engenho Novo à Barra do Pirahy, de Serraria a Pedro Leopoldo, ramal de Ouro Preto, e de Serraria à Ligação, e Estradas Oeste de Minas e Juiz de Fóra a Piau, e na estação Maritima para as demais estações e estradas.

O recebimento de inflammaveis se fará ás segundas e quintas-feiras, na estação Maritima.

Escriptorio do Trafego, 26 de agosto de 1895.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. James Bensson Kennedy requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhas fronteiro aos predios ns. 21 e 23 da rua Senador Vergueiro, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convidado a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Leivas, por seu procurador, requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 77 da Praia Formosa, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convidado a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para compra por metro linear do excesso dos soccos de cantaria existentes na praça Onze de Junho.

Será de 10\$ o preço minimo por metro linear dos referidos soccos.

As propostas serão entregues em carta fechada e indicarão o preço escripto por extenso e em algarismos, bem como a residencia do proponente, a quem cumpre retirar o material tres dias depois de aceita a respectiva proposta.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas à praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4105 de 23 de fevereiro de 1868, convidado a todos aquelles que forem contrarios

a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

5º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1896 nas ruas abaixo relatadas.

Rua do Catumby:

- N. 63, Eugenia Rosa Gonçalves.
- N. 71, Antonia Maria de Almeida.
- N. 77, Maria Josepha de Almeida.
- N. 85, João Baptista Pedreira.
- N. 4, Joaquim da Costa Meirelles.
- N. 6, o mesmo.
- N. 8, o mesmo.
- N. 14, Dr. Francisco José G. Agra.
- N. 16, Antonio José de Souza.
- N. 30, Maria de Jesus.
- N. 32, José, menor.
- N. 34, Maria de Jesus Barbosa.
- N. 38, João Alves Souza Lima.
- N. 49, Clarinda da Silva Netto.
- N. 60, José Romangima.
- N. 70, Feliciano Marques Pires.
- N. 74, José Philippe Chaves e sua mulher.
- N. 78, Antonio F. Machado.
- N. 88, Candida Rosa Alminda e Silva.

Rua dos Coqueiros:

- N. 11, Victorino José Ribeiro.
- N. 17, barão Nova Friburgo.
- N. 33, Antonio Marques de Paiva.
- N. 35, José Lino P. Valle.
- N. 51, José Simões Estrella.
- N. 73, Antonio Gonçalves Ribeiro.
- N. 75, O mesmo.
- N. 77, João Simões Corrêa.
- N. 79, o mesmo.
- N. 83, Bernardino de Souza.
- N. 85, Manoel Joaquim Antunes.
- N. 87, Francisco Pereira da Costa.
- N. 2, José Thomaz de Azevedo.
- N. 4 C, o mesmo.
- N. 4 A, José Ferraz Rabello.
- N. 8, Rodrigues Carvalho & Ir. não.
- N. 10 A, Dr. Emilio Grandmann.
- N. 10 C, o mesmo.
- N. 16, Cecilia Maria Gonçalves.
- N. 16, José Antonio de Jesus.

Rua Dr. Agra.

- N. 2, José Ferraz Rabello.

Rua Miguel de Paiva:

- N. 3, Carmino de Almeida Possinha.
- N. 5, o mesmo.
- N. 15, Domingos de Sousa Monteiro.
- N. 17, José Garcia Bittencourt.
- N. 19, Luiz Dias da Costa.
- N. 21, o mesmo.
- N. 25, Antonio Rodrigues Coelho.
- N. 31, Marcellino Pereira de Amorim.
- N. 33, Manoel Cardoso Fernandes.
- N. 32, Antonio José Barrozo de Carvalho.

Rua Gonçalves:

- N. 3, Antonio Pereira Leite.
- N. 9, Francisco Goulart de Pinto.
- N. 3, Pinho & Maia.
- N. 19, Emilia A. Ferreira Guimarães.
- N. 31, Galdina Maria da Conceição.
- N. 39, José Joaquim Arruda.
- N. 43, José Luiz Ferreira Fontes.
- N. 51, o mesmo.
- N. 59, Firmino Augusto.
- N. 2, José Gomes R. da Silva.
- N. 6, Casemiro de Almeida Possinhas.
- N. 8, o mesmo.
- N. 10, o mesmo.
- N. 16, Antonio Ferreira de Moura.
- N. 20, José Simões Estrella.
- N. 24, o mesmo.

N. 32, Antonio Rodrigues Serpa.
 N. 34, o mesmo.
 N. 40, José Maria Ribeiro.
 N. 42, o mesmo.
 N. 44, o mesmo.
 N. 46, Joaquim José Lavra-lor.
 N. 56, José Nunes de Souza.
 Rua Carolina Reyndner:
 N. 1, Joanna Ribeiro Dias.
 N. 3, José Ribeiro Dias.
 N. 5, Manoel Lopes do Albuquerque.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, o mesmo.
 N. 11, Eluiza Rita Telles.
 N. 21, Francisco Leste B. Sampaio Junior.
 N. 23, o mesmo.
 N. 25, José Luiz Sarmiento.
 N. 35, Felismina da Luz Ramos.
 N. 43, Thomaz Peiro da Rocha.
 N. 47, Francisco Alves Rollo.
 N. 65, Antonio dos Santos.
 N. 6, José Antonio R. Nogueira.
 N. 10, o mesmo.
 N. 14, Severina Paiva de Mello.
 N. 18, José Rodrigues Martins.
 N. 24, Joaquim Gonçalves Duarte.
 N. 26, o mesmo.
 N. 28, José Antonio R. Nogueira.
 N. 30, o mesmo.
 N. 34, Casimiro de Possingos.
 N. 36, José Gomes Valente.
 N. 44, Angelica Rita da Conceição.
 N. 48, João Antonio Gomes Brandão.
 N. 62, Joaquim Gonçalves Duarte.
 N. 64, José Passos Ferreira.
 N. 66, o mesmo.
 Rua João Ventura:
 N. 5, Maria de Jesus.
 N. 9, Isidoro Bevilacqua.
 N. 11, Manoel Lopes de Albuquerque.
 N. 13, Severiano Silvestre Alves.
 N. 15, Dr. Manoel N. Fonseca Galvão.
 N. 17, Anna Rosa de Jesus.
 N. 19, a mesma.
 N. 21, Paulo Antonio Santos Porto.
 N. 2, Maria Julia de Paulo.
 N. 4, Timotheo Gomes Pinheiro.
 N. 10, Francisco José da Silva.
 Rua Emilia Guimarães:
 N. 1, Francisco Rodrigues da Costa.
 N. 3, Maria Eugenia Braga.
 N. 13, Francisco Rodrigues Rangel.
 N. 15, André Pires.
 N. 17, o mesmo.
 N. 25, Candido da Rosa A. Silva.
 N. 27, a mesma.
 N. 29, João José Ferreira.
 N. 31, Manoel José A. Pereira.
 N. 35, Paulino Garibaldi Pinto.
 N. 39, Antonio Alves de Souza.
 N. 47, Joaquim B. Pinheiro.
 N. 49, Rodrigues T. do Carvalho.
 N. 2, João Lopes Costa Moreira.
 N. 6, Francisco José de Pinho.
 N. 8, João Guilherme Abonken.
 N. 14, André Pires.
 N. 18, Bernardino José dos Santos.
 N. 20, José Albano C. Junior.
 N. 22, Manoel D. Vaz de Oliveira.
 N. 24, Antonio Martins do Carvalho.
 N. 26, Nicoláo José S. Gonçalves.
 N. 28, o mesmo.
 N. 30, o mesmo.
 N. 32, José Martins Neves.
 N. 42, Manoel da Silva.
 N. 44, Constantino N. Martins.
 N. 54, Manoel Pereira Diniz.
 N. 58, Zeferino Alves Elesbão.
 Rua do Chichorro:
 N. 5, Ignacia Rosa T. Santos.
 N. 7, Julio Augusto dos Santos.
 N. 9, Deolinda Joaquina Pereira.
 N. 21, Antonio Ferreira Pacheco Nunes.
 N. 23, José T. Sophia e outro.
 N. 25, José Ferreira Sophia.
 N. 27, José Ferreira Sophia.
 N. 29, Antonio Monteiro de Souza.
 N. 41, Zeferino Alves Elesbão.
 N. 43, o mesmo.
 N. 49, Emilia Andrade Fortes.
 N. 53, Zeferino Alves Elesbão.
 N. 2, Euzebio Alves do Carvalho.
 N. 4, o mesmo.

N. 6, Maria Silva Alves Basen.
 N. 8, João, menor.
 N. 10, o mesmo.
 N. 20, Ignacia Rosa T. dos Santos.
 N. 26, Anna Duarte Vianna.
 N. 82, Francisco Marinho da Motta.
 N. 34, Antonio Silva Villar.
 N. 36, Alfredo Carlos M. Santos.
 N. 40, Umbelina Rosa Amor Divino Cabral.
 N. 42, a mesma.
 N. 44, José Antonio de Jesus.
 N. 46, o mesmo.
 N. 52, Antonio Domingos Vaz.
 N. 58, Antonio, menor.
 N. 72, Luiz Antonio de Mendonça.
 Rua Itapirú:
 N. 11, João Barbosa Campanha.
 N. 13, José Lopes C. Moreira.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, o mesmo.
 N. 23, Anna Francisca de Jesus.
 N. 59, padre Simeão José Nazareth.
 N. 61, o mesmo.
 N. 77, Justina T. da Motta e outras.
 N. 79, Carlos Teixeira de Mattos.
 N. 81, Justina T. da Motta.
 N. 91, João Lopes Costa Moreira.
 N. 93, o mesmo.
 N. 105, Braz Lopes Pereira.
 N. 113, Isabel F. Pereira Goulart.
 N. 115, a mesma.
 N. 119, Herminia Pereira Goulart.
 N. 131, Filadelpho de Souza Castro.
 N. 135, Antonio José A. Pinheiro Junior.
 N. 139, Luiz Teixeira Marques.
 N. 151, Bernardino T. Moraes Leite Velho.
 N. 12, Francisco Cesar Julio de Barros.
 N. 20, Albano José dos Reis.
 N. 22, Alvaro de Souza Guimarães e outros.
 N. 24, Joaquina Perpétua S. Guimarães.
 N. 26, Alvaro S. Guimarães e outros.
 N. 28, José Lopes C. Moreira.
 N. 30, o mesmo.
 N. 32, o mesmo.
 N. 34, o mesmo.
 N. 36, o mesmo.
 N. 38, o mesmo.
 N. 40, o mesmo.
 N. 44, Antonio Costa Ramos Neves.
 N. 46, Paulina Pereira Palha.
 N. 52, Sabina Maria de Jesus Passos.
 N. 54, Manoel Esteves Ribeiro.
 N. 56, o mesmo.
 N. 58, o mesmo.
 N. 60, o mesmo.
 N. 60, Antonio José Gonçalves.
 N. 76, Gaspar Sepulveda.
 N. 78, Conde da Estrella.
 N. 80, o mesmo.
 N. 82, João José Ferreira Villaça.
 N. 84, Joaquim Soares Guimarães.
 Rua Navarro:
 N. 11 B, Anna Martinez.
 N. 11 A, a mesma.
 Rua de S. Carlos:
 N. 1, Joaquim Alves Coelho.
 N. 9, Manoel Gomes Costa Pereira.
 N. 61, Antonia da Silva Marques.
 N. 63, Domingos Coelho da Silva.
 N. 65, Antonio José Pacheco (Dr.).
 N. 65 A, Antonio Thomaz Nunes.
 N. 65 B, o mesmo.
 N. 10, Bruno de Souza. P. Lobão.
 N. 12, Manoel Martins Bastos.
 N. 22, Jesuino José Corrêa.
 N. 38, Eduardo Tribouillet.
 N. 70, Francisco de Paula V. Coutinho.
 N. 78, Antonio Gaspar de Abreu.
 N. 84, José Bernardo de Andrada.
 N. 100, Antonio Dias Ferreira Santos.
 Rua Santos Rodrigues:
 N. 1, Francisco de Paula Antunes.
 N. 3, Rodrigo F. de Paula Antunes.
 N. 5, Manoel Pacheco.
 N. 7, José Fernandes Silva Pereira.
 N. 15, Anna Teixeira e outras.
 N. 17, as mesmas.
 N. 19, Eugenio Silva F. Baptista.
 N. 23, Domingos Silveira Bittencourt.
 N. 25, o mesmo.
 N. 37, Salvador Pedemonte.
 N. 41, João Nascimento Almeida.
 N. 57, Julio Stampa.

N. 59, Coronel Fernandes Guimarães.
 N. 69, Albino Francisco Carvalheira.
 N. 75, Francisco Alfredo Bevilacqua.
 N. 77, o mesmo.
 N. 79, José Fortunato da Silveira.
 N. 85, Antonio M. da Silva Guimarães.
 N. 89, Antonio Ferreira da Silva Pinto.
 N. 93, Noé Pinto de Almeida.
 N. 97, o mesmo.
 N. 103, José Gomes R. da Silva.
 N. 119, Francisco Gonçalves Guimarães.
 N. 121, o mesmo.
 N. 131, Manoel Fernandes Farinha Machado.
 N. 135, Antonio Dias Ferreira.
 N. 145, José Joaquim Ferreira de Souza.
 N. 6, Achilles Baptista Ferreira.
 N. 26, João Guilherme Menkon.
 N. 28, Salvador Pedemonte.
 N. 30, o mesmo.
 N. 32, Alves & Irmão.
 Rua Leste:
 N. 18, José Aleixo Victorio.
 N. 24, Elisa da Silva Pinto.
 N. 27, Feliciano Ferroira da Costa.
 Rua São Roberto:
 N. 1, Antonio Moraes Silva Guimarães.
 N. 11, Luiz e Maria (menores).
 N. 2, José Tavares Ribeiro da Silva.
 N. 18, Francisco da Silva Tavares.
 N. 32, Francisco da Costa Almeida.
 Rua Collina:
 N. 1, Antonio Joaquim Martins.
 N. 3, o mesmo.
 N. 9, José Antonio Lima Ribeiro Moura.
 N. 11, o mesmo.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, o mesmo.
 N. 21, o mesmo.
 N. 6, João Luiz Tavares Guerra.
 N. 8, Viuva Guerra.
 N. 10, Manoel Ferreira Franca.
 N. 12, Raphael Ferreira da Silva.
 N. 14, Francisco Carvalho Estrella.
 N. 16, José Pires Carrapatoso.
 Rua S. Luiz:
 N. 11, Raphael Ferreira da Silva.
 N. 15, Antonio Joaquim Martins.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, o mesmo.
 N. 21, José Antonio Araújo.
 N. 23, o mesmo.
 N. 25, Thomaz Benício A. Penna.
 N. 27, Maria Amelia Netto Borges.
 N. 29, João Chagas Lobão (Dr.).
 N. 33, Felismina E. da Silva Ribeiro.
 N. 35, Noé Pinto de Almeida.
 N. 41, Francisco Carvalho Estrella.
 N. 4, Bernardo José Ferreira.
 N. 10, Sylvestre Martins Gê.
 N. 12, Fernando José Medeiros.
 N. 18, João das Chagas Lobão.
 N. 26, João Gonçalves Freitas.
 Rua Maria José:
 N. 1, Joaquim José Maria de Souza.
 N. 3, José I. Evertton de Almeida e outro.
 N. 5, Hippolyta Amelia L. Loureiro.
 N. 9, a mesma.
 N. 11, a mesma.
 N. 17, José Antonio Lima R. Moura.
 N. 19, Raphael Ferreira da Silva.
 N. 21, o mesmo.
 N. 23, Manoel Antonio Barreiros.
 N. 25, Marcelina R. Ferreira Araújo.
 N. 29, R. José Almeida Guimarães.
 N. 33, Casimiro Antonio dos Santos.
 N. 39, Manoel Iglesia Pires.
 N. 41, o mesmo.
 N. 43, Caetano S. de Almeida.
 N. 8, José Pires Carrapatoso.
 N. 12, Ludgero Salles Oliveira.
 Rua S. Claudio:
 N. 1, Manoel Costa Benevides.
 N. 3, José Alonso Silva Junior.
 N. 5, Joanna Rosa de Mello.
 N. 9 A, Pinto & Vieira.
 N. 9 B, Anaú da Silveira Braga.
 N. 4 B, José Antonio Silva Junior.
 N. 4 C, Luiz Napoleão Daring.

Rua Barão de Petropolis:

N. 9 A, Dr. Manoel Caetano de M. Rodrigues.

N. 9 B, o mesmo.
N. 11, Virgilio Ferreira Rezende.
N. 15, Julio Rosberg Soares.
N. 21, João Baptista Pereira.
N. 23, Acar Endante Soares.
N. 25, Valdemiro Amady Soares.
N. 27, Antonio Bento Ferreira.
N. 2, Albino Pereira Rocha Paranhos.
N. 10, José Antonio da Silva.
N. 18, Mariano Antonio A. Carrão.
N. 22, Joaquim Antonio Ferreira Soares.
N. 24, o mesmo.
N. 26, o mesmo.
N. 36, José Lopes Pacheco.
N. 46, o mesmo.
N. 48, Joaquim e outros (menores).
N. 56, Luiz Pereira de Macedo.

Rua dos Prazeres:

N. 20, Albino Cardoso Gomes.
N. 36, Antonio José Dutra.
N. 40, Zeferino Martins dos Santos.

Rua do Estacio de Sá:

N. 3, Francisco Ramos Taveira.
N. 7, José Viriato de Freitas.
N. 9, José Antonio P. Bastos.
N. 11, o mesmo.
N. 39, Amelia Ferreira O. Dias.
N. 59, João Luiz Tavares Guerra.
N. 63, Maria José O. Guerra.
N. 4, José de Souza Lopes.
N. 8, o mesmo.
N. 12, o mesmo.
N. 28, João Silveira de Souza.
N. 32, Domingos T. Azambuja Junior.
N. 36, Manoel José de Brito.
N. 38, o mesmo.
N. 50, João B. Queiroz e outros.
N. 64, Henrique Irineu de Souza.
N. 66, Fermindo de A. Alves.
N. 68, Alberto Machado Araujo.
N. 73, Maximiliano Francisco Rocha.
N. 82, Antonio José da Rocha.

Rua Malvino Reis:

N. 15, Henrique Irineu de Souza.
N. 19, o mesmo.
N. 21, Carolina Sampaio Costa.
N. 23, a mesma.
N. 33, José Thomaz de Almeida.
N. 35, o mesmo.
N. 43, Joaquim Alves T. Carneiro.
N. 47, o mesmo.
N. 55, Carlos Claudio da Siva.
N. 59, o mesmo.
N. 61, o mesmo.
N. 63, Carlota Emilia B. Camanho.
N. 67, a mesma.
N. 73, Antonio Lopes Ferreira.
N. 75, o mesmo.
N. 77, o mesmo.
N. 79, o mesmo.
N. 85, Manoel Castro Peixoto.
N. 95, Maria José Cruz Coelho Soares.
N. 101, Antonio Ribeiro Fonseca.
N. 105, Emilia Pardalet Mallet.
N. 107, Antonio T. Osino.
N. 109, Joaquim Magalhães Bastos.
N. 111, Germiniano Rodrigues Oliveira Góes (Dr.).
N. 113, Antilde V. Maria Seroldi.
N. 119 A, José Araujo Ferreira.
N. 129, Dr. João Bezouero Gabizo.
N. 131, Antonio Gomes de Mattos.
N. 137, João Teixeira Leão.
N. 14, José Pereira Guimarães (Dr.).
N. 42, Leopoldino C. Ribeiro (Dr.).
N. 80, João Luiz Monteiro.
N. 88, Joaquim Mendes da Costa.
N. 104, Nicóteo Joaquim Moreira (Dr.).
N. 108, Salustiano Breve Leitão.
N. 110, Serafim Luiz Duarte.

Rua Dr. Costa Ferraz:

N. 15, Manoel Antunes Baptista.
N. 23, Companhia Geral de Construção Urbana.
N. 27, Duarte Soares Oliveira.
N. 29, Agostinho Francisco Bonassi.
N. 33, João Vieira Gomes Andrade.
N. 37, Francisco Manoel G. Miranda (Dr.).
N. 39, Joaquim José de Barros Junior.
N. 41, Antonio de Oliveira Moraes.

N. 47, Joaquim Soares Guimarães.
N. 49, o mesmo.
N. 51, o mesmo.
N. 53, o mesmo.
N. 55, Manoel Pinto Junior.
N. 18, José Antonio B. Junior.
N. 22, A. Gomes dos Reis.
N. 24, o mesmo.
N. 26, José Luiz de Souza A. Sobrinho.
N. 30, Francisco B. Queiroz Fentado.
N. 32, Zeferino Ferreira Santos.
N. 33, Bento José Andrade.
N. 44, Francisco Fernandes Costa.
N. 46, o mesmo.
N. 54, Antonio A. Moura Passos.
N. 56, o mesmo.
N. 58, Eduardo A. Moscoso (Dr.).
N. 60, o mesmo.
N. 70, Miguel José de Freitas.
N. 74, Maria H. do Nascimento Bastos.
N. 76, Izidora Camilla de Oliveira.

Rua D. Eugenia:

Sem numero, Leonor F. Francisca M. Baptista.

Rua Barão de Itapagipe:

N. 13, Joaquim Soares Guimarães.
N. 35, João Monteiro Cabral.
N. 53, José M. T. Pereira de Barros.
N. 83, Cecilia de Moraes M. Barros.
N. 91, Affonso Herculanio Lima.
N. 93, Julio Benedicto Ottoni (Dr.).
N. 95, Domingos José Cunha (Dr.).
N. 99, Joaquim Augusto Freire.
N. 99 A, o mesmo.
N. 101, Domingos José Cunha (Dr.).
N. 4, Cecilia M. Bistos.
N. 20, José Maria da Silva Guimarães.
N. 44, Bernardo Pereira O. Bastos.
N. 46, o mesmo.
N. 48, José Corrêa Picanço.
N. 52, Manoel Lourenço Ferreira.
N. 56, José F. Anjo Coutinho (Dr.).
N. 62, Rachel G. Haddock Lobo.
N. 82, Justa Emilia da Silva Costa.
N. 82, Manoel Alvares de Souza.

Rua da Luz:

N. 21, Henriqueta J. M. Borlido.
N. 23, a mesma.
N. 27, Cecilia Mendonça Bastos.
N. 47, José de Souza Castro.
N. 53, Francisco Ferreira Lopes.
N. 55, João V. da Silva Carvalho.
N. 59, João Baptista dos Santos.
N. 65, Manoel José F. Macedo Junior.
N. 67, José Pereira Pinto Bastos.
N. 69, Joaquim Corrêa de Mello.
N. 71, o mesmo.
N. 77, Serafim Carneiro Leão.
N. 79, o mesmo.
N. 83, Joaquim Antonio de Almeida.
N. 85, o mesmo.
N. 93, Albino C. Leão.
N. 97, Joaquim Mendes C. Marques.
N. 99, o mesmo.
N. 2, Antonio Martins da Silva.
N. 10, Henriqueta J. M. Borlido.
N. 16, Antonio M. Bastos.
N. 18, João R. F. Coelho.
N. 22, Jeronymo T. Boa Vista.
N. 24, o mesmo.
N. 28, o mesmo.
N. 34, Pedro José Silva Guimarães.
N. 38, Jeronymo T. Boa Vista.
N. 40, o mesmo.
N. 42, Antonio Joaquim Ribeiro Magalhães.
N. 44, o mesmo.
N. 52, Joaquim Magalhães Bastos.
N. 68, Antonio Joaquim Ribeiro Magalhães.

N. 72, João Oliveira Pereira.
N. 74, Maria E. T. Duarte.
N. 80, Angelo Monteiro de Pinho.
N. 82, Angelo Monteiro Pinho.

Travessa da Paz:

N. 11, Condessa S. Salvador de Mattozinhos.
N. 13, Severiano Pinto A. Amaral.
N. B 2, Victor Manoel Barbosa.
N. C 22, o mesmo.

Travessa Vista Alegre:

N. 3, Motta e Irmão.
N. 4, José Gonçalves.
N. 12, Domingos Ferreira Leite.
N. 20, Rosina de Jesus Longuinho.

N. 20 A, Antonio Jose Osorio Leal Ferreira.
N. 20 E, Luiz Patricio Noy.
N. 26, Antonio Joaquim da Silva.

Travessa Navarro:

N. 1, Rodrigo Pinto N. de Andrade.
N. 7, Polydora L. G. Bragança.
N. 11, Dr. Joaquim Gonçalves Araujo.
N. 13, Isabel Francisca Pereira Goullart.
N. 17, a mesma.
N. 19, Francisco Goullart S. Junior.

Travessa Santos Rodrigues:

N. 8, Antonio José Cunha Chaves.
N. 10, Francisco Gonçalves Guimarães.

Travessa da Luz:

N. 2, Manoel Barbosa Sandim.

Ladeira do Vianna:

N. 15, José Coelho M. Castro.
N. 2, Honorio Pinto Pereira Magalhães.
N. 4, o mesmo.
N. 6, o mesmo.
N. 8, o mesmo.

Largo do Rio Comprido:

N. 4, Conlessa da Estrella.

Rua Industrial:

N. 1, Antonio José Alves & Comp.
N. 3, o mesmo.
N. 5, o mesmo.
N. 7, o mesmo.
N. 9, o mesmo.
N. 13, o mesmo.
N. 15, o mesmo.
N. 17, o mesmo.
N. 19, o mesmo.

2º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major José Corrêa Dias Jacaré, agente da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, faço saber que o escriptorio da mencionada agencia, foi mudado da rua dos Araujos n. 1 para a rua do Barão de Mesquita n. 6.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895. — O escrivão, *João Lino Gomes*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos credores de Maria Machado de Araujo, estabel-cid a rua da Assembléa n. 114, para dizerem sobre a concordata requerida pela mesma, no prazo de 10 dias, na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que por parte de Maria Machado de Araujo e depois do lhe ser distribuido pelo Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal foilhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal—Maria Machado de Araujo, estabelecida a rua da Assembléa n. 114, com hotel denominado «Restaurant à Bahiana e grande hotel Brasileiro», de que é gerente seu marido José Edmundo de Araujo, tendo entrado em accordo com seus credores, representando mais de tres quartos (3/4) da totalidade do debito, como se vê dos documentos juntos, requer a V. Ex. seja homologada a concordata extrajudicial para os fins de direito, nos termos do decr. n. 917, de 24 de outubro de 1890. Termos em que, feitas as necessarias distribuições, P. de-pacho. Rio, 14 de agosto de 1895—*J. Frederico de Almeida*, advogado. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Despacho: ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 19 de agosto de 1895—*Pitanga*. Despacho: D. e A. Passem-se editaes. Rio, 19 de agosto de 1895—*Montenegro*. Distribuição. D. a C. Real em 19 de agosto de 1895. —*J. Conceição*. Autoada a petição com os documentos que a instruem, passou-se o presente, em virtude do despacho de Maria Ma-

chado de Araujo para dizerem sobre a concordata requerida, no prazo de 10 dias, sob pena de lançamento e a revelia ser a mesma julgada por sentença, Advertindo-se que as audiencias deste juizo continuam a ter lugar ás terças e sextas-feiras, ás 11 1/2 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórrna da lei. Dado o passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 20 de agosto de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.— *Caelano Pinto de Miranda Montenegro.*

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De citação dos credores incertos do executado Conde Sebastião de Pinho, com o prazo de dez dias.

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da camara civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber que lhe foi dirigida a petição abaixo transcripta: Exm. Sr. juiz da Camara Civil, Dr. Segurado.—D. Josephina Amalia de Almeida, na execução por custas que move ao Conde Sebastião de Pinho, tendo sido julgada subsistente a penhora feita em dinheiro depositado nos cofres dos depositos publicos, requer a V. Ex. que se digne ordenar que na fórrna do art. 547 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, se passem editaes, marcando o prazo de dez dias aos credores incertos do executado para que venham requerer a preferencia a que se julguem com direito, sob pena de, findo o referido prazo, passar-se mandado de levantamento em favor da exequente. Nestes termos pede deferimento. Capital Federal, 24 de agosto de 1895. O advogado, *José de Azevedo Silva*—Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: Como requer, *Segurado*. Em razão de cuja petição e despacho foi passado este edital, pelo qual são citados os credores incertos do executado Conde Sebastião de Pinho para dentro do prazo de dez dias que lhe serão assignados em audiencia verem deduzir suas preferencias sobre a quantia de setecentos e desessels mil duzentos e quarenta reis, que pelo executado foi depositada, provenientes de custas de uma execução em que é exequente D. Josephina Amalia de Almeida, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue a noticia aos interessados foi passado este edital que será publicado e affixado nos logares mais publicos. Dado o passado nesta Capital Federal em 26 de agosto de 1895. E eu, Manoel Ferreira Leite, o subscrevi.— *Jorge de Azevedo Segurado.*

8ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por esse juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Domingos Pereira Garcia tem de ser processado como incurso nos artigos 184 e 377 do código penal e porque não tinha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se vér processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e sabados, ás 11 horas e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª pretoria, 26 de agosto de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, subscrevi.— *Julio Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Manoel Verissimo da Costa, tem de ser processado como incurso no art. 303 do código penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ao meio-dia. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 26 de agosto de 1895. E eu, Flavio Saraiva de Carvalho, subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal etc.

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Antonio Augusto Ribeiro tem de ser processado como incurso nos arts. 184 e 377 do código penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e de vér processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e sabados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria, em 26 de agosto de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, o subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

13ª Pretoria

Carta de editos

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria nesta Capital Federal da Republica do Brazil, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem que, por parte de Manoel Ferreira Pereira, me foi dirigida a petição do teor seguinte: « Illm. Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria — Diz Manoel Ferreira Pereira, nos autos de inventario de sua finada sogra Maria da Conceição, que, para cumprimento do despacho de fl. 25 dos mesmos autos requerimento de audiencia, requer que lhe seja assignado o dia e hora, pelo cidadão escrivão, afim de justificar a ausencia em logar incerto do inventariante Jacintho José da Ponte, destituído por este juizo. Do que pede deferimento. (Testemunhas, Francisco Bandeira Junior, rua Amazonas n. 60; Pedro Marques, rua Paraná n. 36.) Estavam colladas duas estampilhas, sendo uma de 200 rs. e outra de 20 rs., ambas inutilizadas pela seguinte fórrna — Capital Federal, 14 de agosto de 1895. — Por pr. curação, *José Teixeira de Sampaio.* » Em cuja petição, proferi o despacho seguinte: « Sim. Rio, 14 de agosto de 1895. — *A. de Oliveira.* » Tendo o justificante produzido suas testemunhas, proferi a sentença do teor seguinte: « Julgo procedente a presente justificação para que produza os efeitos legais;

passem-se os editaes requeridos a fl. 20. Rio, 22 de agosto de 1895. — *José Augusto de Oliveira.* » Em cumprimento, pois, desta minha sentença se passou a presente carta de editos, e por ella são citados Jacintho José da Ponte e todas e quaesquer pessoas que direito tenham á herança do dito ausente e para fallar a todos os termos do inventario da finada Maria da Conceição, de quem é hoje inventariante seu genro Manoel Ferreira Pereira. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, com o prazo de 30 dias, e mais dous de igual teor, que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas do edificio desta pretoria pelo official de justiça, que passará certidão de haver cumprido, para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª Pretoria aos 23 de agosto de 1895. E eu, Rôlrigio Januario de Oliveira Ramos, escrivão que o subscrevi — *José Augusto de Oliveira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/c	d vista
sobre Londres.....	10 25/32	10 5/8
» Paris.....	883	902
» Hamburgo...	1.092	1.112
» Italia.....	—	869
» Portugal.....	—	403
» Nova York..	—	4.705

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	955\$000
Ditas idem, nom.....	955\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %	980\$000
Ditas convert. de 1:000\$000, de 4 %.....	1:250\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil...	15\$500
Dito da Republica do Brazil com 50 %.....	71\$000
Dito idem, integ.....	158\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	224\$500
Companhias	
Comp. Obras Publicas, integ...	10\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	91\$000
Vendas por alvard	
5.525 Comp. Estrada de Ferro Theresopolis 20 %.....	\$300
435 Banco Metropolitano integ.	2\$125
500 Banco da Republica do Brazil integ.....	88\$100
1.300 Comp. Estrada de Ferro Norte S. Paulo 20 %.....	\$100
3.330 Da Geal E. de Ferro 35 %	\$185
596 Integ.....	\$510
3.300 Dita Industrial Colonisa-30 dora %.....	\$500
122 Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	\$400
500 Idem 75 %.....	4\$150
950 Dita Evoneas Fluminenses 25 %.....	1\$150
500 Docas Melhoramentos da Bahia 20 %.....	1\$800
100 L Melhoramentos do Maranhão 20 %.....	2\$100
510 Dita E-treito de S. Francis-Chompim 20 %.....	2\$000
200 Dita Obras Publicas, integ.	10\$000
50 Ditas Sabio e Vellas.....	150\$000
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895. — <i>J. Claudio da Silva, syndico.</i>	
Ultima cotação dos fundos publicos	
apolices do emprestimo nacional de 1888.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	955\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	955\$000
Ditas de 10 % idem de 1895....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:250\$000
Ditas idem, miúdas, de 4 %...	1:250\$000

Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	980\$000
Ditas idem? miudas, de 5 %.	981\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.	505\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.	330\$000

Rio, 26 de agosto de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor Francisco de Paula Palhares, autorisado por alvará do Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em bolsa no dia 30 do corrente, os titulos abaixo mencionados, para liquidação social:

70 accões do Banco Brazil e Norte America, integralisadas.

100 ditas do Banco Constructor do Brazil, idem.

100 ditas do Banco de Credito e Garantia Real c/80 %.

562 1/3 ditas do Banco Inicialor de Melhoramentos, integralisadas.

240 ditas do Novo Banco Internacional, idem.

60 ditas do Banco Nacional Brasileiro, idem.

225 ditas do Banco da Republica do Brazil, idem.

323 ditas do Banco Rural e Hypothecario, idem.

100 ditas da Companhia Agricola do Parana, 30 %.

50 ditas da Companhia Seguros Bonança, 15 %.

1.200 ditas da Companhia Estrada de Ferro Quilombo, integralisadas.

1.050 ditas da Companhia Estrada de Ferro S. Francisco ao Chopim, 20 %.

150 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo, integralisadas.

350 ditas da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, 20 %.

1.000 ditas da Companhia Ferro-Carril de S. Christovão, integralisadas.

500 ditas da Companhia Tecidos S. Lazaro, 60 %.

200 ditas da Companhia Transporte de Café e Mercadorias.

1.800 ditas da Empreza Viação do Brazil.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 26 de agosto de 1895, ás 12 hs. 25m. da tarde.

Aplices externas de 1879...	89 %
Ditas idem de 1888.....	79 % (*)
Ditas idem de 1889.....	75 % (*)

(*) N. B.—Vê-se, pois, que, comparadas com as ultimas cotações de 22 do corrente, subiram respectivamente 1/2 e 1 ponto.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.913—Memorial descriptivo aco npanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o catador de pedras para café em coco, denominado «Catador Joaquim Ribeiro de Barros», invenção de João de Camargo Barros, morador em Jahu, estado de S. Paulo

O aparelho de minha invenção, destinado a separar o café em coco das pedras e outros corpos estranhos, acha-se representado no desenho annexo, no qual a fig. 1 é uma vista em secção longitudinal do conjunto das peças que constituem o aparelho; a fig. 2,

uma secção transversal tomada pela linha AB da fig. 1; a fig. 3, uma vista de topo da extremidade do tambor do ventilador; a fig. 4, uma vista de topo da caixa de jogo; e a fig. 5, uma vista exterior em elevação longitudinal do dito aparelho.

Nessas diversas figuras, os mesmos algarismos de referencia indicam as mesmas peças.

O aparelho é constituído por uma caixa fixa 1, sustentada por dentro de uma armação de madeira 2, na qual caixa fixa accommoda-se um ventilador 3 e trabalha uma caixa de jogo 4.

Por cima da caixa fixa e perpendicularmente ao eixo longitudinal da mesma, existe uma peneira rotativa 5, e por baixo desta, e em communicação com o interior da caixa fixa, uma moega 6, despejando sobre a caixa de jogo 4.

O ventilador 3 de pás 7 montadas sobre cruzetas 8, chavetadas em um eixo 9, descansando sobre as travessas longitudinaes superiores da armação 2, é do feição usualmente empregado; elle resolve no sentido da flecha 10 e lança o vento que põe em movimento através da caixa de jogo 4, formada pelas paredes lateraes 11 entre as quaes se accommodam as folhas de venezianas 12, a esteira de arame 13, a peneira espontada 14 e finalmente a bica 15.

A caixa de jogo 4 está suspensa por meio de braços 16, oscillando sobre os fios fixos 17 e recebendo dentro das cabeças inferiores 18 os eixos 19 e 19', sobre os quaes descansam falsas as castanhas 20, fixadas ás travessas 21 da mesma caixa.

Por baixo do tambor do ventilador 3 trabalha, em mancaes 22, um eixo manivella 23, o qual recebe a cabeça 24 de um puxavante 25, cuja outra extremidade 26 é articulada sobre o eixo 19', o qual é sustentado firme por duas cantoneiras 27 parafusadas na travessa 21.

As folhas de venezianas 12 são parallelas, ligeiramente inclinadas para o lado do ventilador, e as beiras rectas a e b das ditas folhas acham-se em alinhamentos obliquos como indicado no desenho fig. 1. Por baixo das venezianas está disposta a esteira inclinada 13, entestando com uma taboa inclinada 27, a qual firma um dos lados da bica 28 de sahida do café. Em frente á taboa 27 acha-se collocada a peneira 14 inclinada a espontada, e na parte inferior da mesma, na extremidade da caixa de jogo, uma taboa inclinada 29, formando o fundo da bica de sahida da terra 15.

A extremidade 30 da parede do tambor do ventilador conduz o vento sobre a esteira de arame 13 e deixa ficar por baixo, entre si e a face da extremidade da esteira 13, um espaço livre 31 por onde se escapam as pedras separadas do café que transitam sobre a mesma.

Pela parte superior da extremidade opposta ao ventilador, o caixão fixo termina-se por um conductor 32 collocado em seguida á peneira 14.

A peneira rotativa 5 trabalha por cima da moega 6 gyrando o eixo da mesma em mancaes 33, sustentado por caeirais lateraes 34 presas á armação do ventilador. Na bocca da peneira descarrega a bica de um elevador, e a outra extremidade despeja-se lateralmente á caixa fixa do aparelho.

A pulia 35 actúa sobre o eixo do ventilador, o qual communica o movimento ao eixo manivella por meio das pulias 36 e 37. O eixo manivella toca a peneira rotativa por meio das pulias 38 e 39.

Modo de funcionar—Posto o aparelho em movimento, o café, vindo do terreiro ou da tulha, é elevado na peneira rotativa onde é despejado pela bica 40.

A furação da peneira, sendo feita para dar vazão ao café em coco, este se acha ali separado dos corpos, apresentando dimensões maiores, os quaes são despejados lateralmente ao aparelho enquanto o café é recebido na

moega, com os corpos estranhos das mesmas dimensões ou de dimensões menores do que que as bagas de café que vasarem, como estas, da dita peneira, indo misturados cahir, em seguida, sobre as venezianas de cuja inclinação das folhas, combina-se com o jogo das mesmas, actúa sobre a acção do vento produzido pelo ventilador para realizar a separação ou catação, caminhando as pedras e corpos de maior densidade que o café em coco, no sentido da flecha C, sendo a terra, ciscos e poeiras lançados fóra do aparelho, seguindo os ciscos e as poeiras pelo canal 32, e a terra atravessando a peneira 14 e sahindo pela bica 15.

O café vae resvalando, impellido pela força do vento, sobre os degrãos formados pelas beiras das folhas 12 de venezianas, até chegar á taboa inclinada 27 e em seguida á bica de sahida 28. Alguns grãos que porventura venham a cahir pela frente das venezianas sobre a esteira inferior vão caminhando sobre esta, graças ás accões combinadas do vento e do jogo da dita esteira, caminhando para a extremidade superior da mesma e dahi para a bica de sahida 28.

As pedras e corpos de maior densidade, ao abanlonarem as venezianas, cahem sobre a esteira e vão caminhando para a dita esteira abaixo, até escaparem-se da mesma pela extremidade inferior.

A peneira espontada 14 apresenta entre os arames intersticios convenientes para vedarem passagem ás bagas de café que poderiam ser lançadas pelo vento sobre a mesma, correndo em seguida essas bagas para a bica 28.

Si for conveniente, poderá o aparelho de minha invenção funcionar sem o auxilio da peneira rotativa; neste caso, a bica do elevador 41 descarregaria directamente na moega 6.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um catador de pedras para café em coco denominado «Catador Joaquim Ribeiro de Barros»:

1º, uma armação de madeira sustentando uma caixa fixa, inserindo um ventilador em combinação com uma caixa de jogo animada de um movimento alternativo de vae e vem;

2º, na caixa de jogo da reivindicção acima e formando parte inherente da mesma: folhas de venezianas parallelas, afastando-se ligeiramente do plano horizontal, no sentido longitudinal da caixa, e sendo as beiras das folhas consecutivas dispostas em alinhamento obliquo; por baixo das venezianas, uma esteira inclinada, uma bica de sahida do café catado, uma peneira formando parede transversal á caixa e inclinada, terminando a caixa junto á peneira e na parte inferior desta uma bica de descarga para a terra que atravessou a dita peneira. Na caixa fixa e no prolongamento da peneira inclinada um canal de sahida para os ciscos e palhas;

3º, uma caixa de jogo atravessada pela corrente do vento produzido por um ventilador convenientemente collocado, e cujas partes que constituem a dita caixa operam a catação do café em coco, sendo este nellas submettido á acção do movimento de vae e vem da caixa, de jogo combinado com a acção da corrente de vento vindo do ventilador; nesta caixa de jogo, a suspensão por braços oscillantes, e o movimento alternativo de vae e vem transmittido por um puxavante tocado por um eixo-manivella;

4º, um ventilador o uma caixa de jogo trabalhando em uma caixa fixa e em connexão com uma peneira rotativa, onde opera uma primeira separação ou catação;

5º, um ventilador, uma caixa de jogo, um eixo manivella e uma peneira circular em connexão por meio de correias e pulias; o todo como substancialmente descripto acima e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1895.—Como procuradores, *Jul's Géraud & Leclerc*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.